



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7669 - Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Divulgação: Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 **Publicação:** Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.409, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, que "estabelece a obrigatoriedade de capacitação e reciclagem anual em primeiros socorros, manobra de Heimlich e reanimação cardiopulmonar (RCP) para servidores públicos efetivos e comissionados e para funcionários terceirizados do Executivo Municipal."

LEI Nº 14.409, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5896_ce_582424_1.pdf

LEI Nº 14.410, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, que "denomina Elenir Gaspar Kowalski o logradouro conhecido como Acesso Nove H – Vila Nova Brasília, localizado no Bairro Sarandi.

LEI Nº 14.410, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5896_ce_582427_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM 76492/2021), prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 28/12/2025, por meio do IV Termo Aditivo (Registro SECON nº 98789/2025), celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo, e a empresa Clínica Veterinária Viviane Loss Ltda, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 36641523, de 17/11/2025 (Processo 21.0.000131568-1).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Titular
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
BRUNA MEUS ZANOTTO	1663925	Médico Veterinário	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE LANDIO DE OLIVEIRA VIANA, 275934/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08535001, substituindo MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 23/12/2025 a 06/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 203 de 26/11/2025 (Processo 25.0.000048776-0).

DESIGNA CHARLES FLEMMING JUNIOR, 1649990/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Romu 1/Equipe de Comando 1 - Comando Romu/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304001, substituindo MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/01/2026 a 16/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 219 de 10/12/2025 (Processo 25.0.000167918-2).

DESIGNA REGIS PEREIRA DE CASTRO, 539007/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Romu 3/Equipe de Comando 1 - Comando Romu/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304003, substituindo THIAGO TONIOLO MARCADENTI, 1027000/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/01/2026 a 16/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 222 de 11/12/2025 (Processo 25.0.000171542-1).

DESIGNA CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501012, substituindo MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, 242990/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 08/12/2025 a 19/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 223 de 11/12/2025 (Processo 25.0.000172734-9).

DESIGNA DANILO GALILEU PRAZER ROCHA, 1526120/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Norte 4/Equipe de Comando 2 - Comando Norte/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304008, substituindo LUIZ CARLOS DORNELLES, 1026984/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/01/2026 a 16/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 226 de 15/12/2025 (Processo 25.0.000167837-2).

DESIGNA SANDRO FERNANDES DE MOURA, 1649957/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Centro/Equipe de Comando 4 - Comando Centro/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304013, substituindo MARCIO ALVES DA SILVA, 303309/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/01/2026 a 30/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 225 de 15/12/2025 (Processo 25.0.000174063-9).

DESIGNA GABRIEL SCHNEIDER DE OLIVEIRA, 1649833/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Ronda Ostensiva de Fiscalização/Equipe de Comando 4 - Comando Centro/Comando Geral da Guarda Municipal/ Secretaria Municipal de Segurança, 08304015, substituindo JULIO CESAR ESCOBAR DOS SANTOS, 1027255/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/01/2026 a 30/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 224 de 15/12/2025 (Processo 25.0.000151886-3).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000122219-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, através da Portaria 166 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000122219-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 07/11/2025, os efeitos da Portaria 34864320/2025, publicada no DOPA Edição 7569, em 30/07/2025, em relação à servidora LICIANE DA SILVA BUMBEL, 1193163/3, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37081819 de 15/12/2025 (Processo 23.0.000144997-4).

CESSA, a contar de 07/11/2025, os efeitos da Portaria 34646133/2025, publicada no DOPA Edição 7562, em 21/07/2025, em relação à servidora TACIANA DA SILVA MARIANO, 1232371/2, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37082068 de 15/12/2025 (Processo 23.0.000058673-0).

CESSA, a contar de 07/11/2025, os efeitos da Portaria 34676108/2025, publicada no DOPA Edição 7562, em 21/07/2025, em relação à servidora FLAVIA SCHRÖDER DARSKI, 1107666/2, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37081456 de 15/12/2025 (Processo 22.0.000100614-6).

CONCEDE, à servidora KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, 359856/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2026 a 31/12/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 99.196/2025 do Contrato nº 65.645/2017, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37081023 de 15/12/2025 (Processo 22.0.000079041-2).

CONCEDE, ao servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, 937610/2, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 09/12/2025 a 16/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 97.863/2025 do Contrato nº 91.624/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37082400 de 15/12/2025 (Processo 23.0.000077739-0).

CONCEDE, à servidora ANDRÉA REGINA VIEIRA HONAISSER, 591339/5, Engenheiro, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/03/2026 a 28/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 98.133/2025 do Contrato nº 84.876/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37083108 de 15/12/2025 (Processo 23.0.000104460-5).

CONCEDE, à servidora ISABELA BELÉM MENEGHELLO, 1115855/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal da Fazenda

(SMF), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/03/2026 a 28/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 98.133/2025 do Contrato nº 84.876/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37082641 de 15/12/2025 (Processo 23.0.000104576-8).

CONCEDE, à servidora RAFAELA BERNARDES ESCOUTO, 1047310/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 28/10/2025 a 27/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 98.629/2025 do Contrato nº 74837/2021, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37082083 de 15/12/2025 (Processo 23.0.000127369-8).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 382349/3, Sociólogo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 06/11/2025 a 05/05/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 98559/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37081564 de 15/12/2025 (Processo 23.0.000149341-8).

CONCEDE, à servidora MARLLA LOPES DE VASCONCELOS, 1634240/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, (SMAMUS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 08/01/2026 a 23/01/2029, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 91914/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37081454 de 15/12/2025 (Processo 24.0.000147649-8).

CONCEDE, à servidora CARLA GONÇALVES MOREIRA, 1230417/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 13/12/2025 a 12/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 99.305/2025 do Contrato nº 87.302/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37080495 de 15/12/2025 (Processo 25.0.000085973-0).

CONCEDE, à servidora ALINE PEREIRA DE ANDRADE, 1467379/2, Assistente Social, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 06/11/2025 a 05/05/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 98559/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37081319 de 15/12/2025 (Processo 25.0.000166965-9).

CONCEDE, à servidora FLAVIA SCHRÖDER DARSKI, 1107666/2, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 07/11/2025 a 06/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 98.672/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37081472 de 15/12/2025 (Processo 22.0.000100614-6).

CONCEDE, à servidora TACIANA DA SILVA MARIANO, 1232371/2, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 07/11/2025 a 06/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 98.672/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37082078 de 15/12/2025 (Processo 23.0.000058673-0).

CONCEDE, à servidora LICIANE DA SILVA BUMBEL, 1193163/3, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 07/11/2025 a 06/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 98.672/2025, com base no Decreto nº 23.320/2025 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37081883 de 15/12/2025 (Processo 23.0.000144997-4).

CONCEDE, a contar de 04/12/2025, ao servidor MARCEL LEITE MORAES BATTAGLIN, 1027310/1, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37081213 de 15/12/2025 (Processo 25.0.000168069-5).

CONVOCA ALINE POYER COLLAZIOL, 1680242/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/12/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 37074812 de 15/12/2025 (Processo 25.0.000168158-6).

CONVOCA JUSSIE JEFERSON ESCOBAR, 1728865/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais / Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/11/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 37082527 de 15/12/2025 (Processo 25.0.000122208-5).

CONVOCA IGOR SILVEIRA DE SOUSA, 1728881/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais / Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/11/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 37083952 de 15/12/2025 (Processo 25.0.000122208-5).

CONVOCA CARLOS IVAN BERCHON DAS NEVES, 1729195/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais / Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/12/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 37086085 de 15/12/2025 (Processo 25.0.000122208-5).

CONVOCA SANDRO LUIS DA SILVA FAGUNDES, 1728997/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais / Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/12/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 37084676 de 15/12/2025 (Processo 25.0.000122208-5).

CONVOCA BRAIAN MAICO MERG DE CASTRO, 1728830/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais / Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/11/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 37084275 de 15/12/2025 (Processo 25.0.000122208-5).

CONVOCA LEANDRO LUBKE DE SOUZA, 1729632/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais / Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 15/12/2025 a 12/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 37100416 de 16/12/2025 (Processo 25.0.000169249-9).

DESIGNA JONE IICHI LIU, 1513761/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Avaliação/ Unidade de Avaliação e Desenvolvimento/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/ Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500008, substituindo MICHELE APARECIDA SELAU DA SILVA, 1526030/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 05/01/2026 a 23/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37087681 de 15/12/2025 (Processo 21.0.000044016-4).

DESIGNA MICHELE APARECIDA SELAU DA SILVA, 1526030/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas/ Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50700004, substituindo LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 356946/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 26/01/2026 a 05/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37088417 de 15/12/2025 (Processo 21.0.000044016-4).

DESIGNA MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 1029916/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Promoção À Segurança e Qualidade de Vida/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/ Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500009, substituindo MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de férias, de 05/01/2026 a 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37087879 de 15/12/2025 (Processo 21.0.000044016-4).

EXONERA, a pedido, LEONARDO DE ALMEIDA PALMEIRO, 1726579/01, Guarda Civil Metropolitano I, SP101GM1, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 10/12/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37042593, de 11/12/2025 (Processo 25.0.000171630-4).

EXONERA, a contar de 10/12/2025, CINTIA NUNES, 830759/2, Professor(a) M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37007430, de 10/12/2025 (Processo 25.0.000171534-0).

EXONERA, a pedido, EDUARDO MATIAS CARDOSO, 1727257/1, Guarda Civil Metropolitano I, SP101GCM1, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 15/12/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37077113, de 15/12/2025 (Processo 25.0.000172919-8).

EXONERA, a pedido, ALINE CANSIAN CACCIATORE VIEIRA, 1690884/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/12/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37075956, de 15/12/2025 (Processo 25.0.000172814-0).

EXONERA, a pedido, GABRIELA RASIA FONSECA, 1689266/1, Técnico em nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/12/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37037884, de 11/12/2025 (Processo 25.0.000171820-0).

NOMEIA VIVIAN MORAIS NEDEL 1555634/1, Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, da Secretaria Municipal Geral do Governo, para responder pelo cargo em comissão de Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, na Secretaria Municipal Geral do Governo, vaga 1003938, durante o impedimento do titular, GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905/6, por motivo de Férias, no período de 12/01/2026 a 29/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37076559, de 15/12/2025 (Processo 25.0.000094593-8).

NOMEIA ANDREIA LOHMANN CERVA, 405969/3, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003458, a contar de 08/12/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37055091, de 12/12/2025 (Processo 25.0.000170439-0).

NOMEIA HELIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, 988914/1, Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, da Secretaria Municipal Geral de Governo, para responder pelo Cargo em Comissão de Nível 19 Geral, GE31219, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003678, durante o impedimento do titular, EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, 1488570/1, por motivo de Férias, no período de 29/12/2025 a 07/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37082291, de 15/12/2025 (Processo 25.0.000169993-0).

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 742, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37094877 de 16/12/2025 (Processo 25.0.000123952-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MANOELA DE VARGAS CAVALHEIRO	31º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 23/12/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de GUARDA CIVIL METROPOLITANO, SP.1.01.GCM1, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 794, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/08/2025, na Secretaria Municipal de Segurança, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37095297 de 16/12/2025 (Processo 25.0.000040709-0).

NOME	CLASS.	
MATHEUS FERREIRA MENDES TERRA	89º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 23/12/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em

23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37096103 de 16/12/2025 (Processo 25.0.000096239-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUANA OLIVEIRA DE PINHO	512º Geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 23/12/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

*Candidata solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37096340 de 16/12/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

CLASS. GERAL	NOME	
513º Geral*	GABRIELA MUELLER DANIELI	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 23/12/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
524º Geral*	LUIS HENRIQUE RODRIGUES GOMES	
525º Geral*	JÉSSICA SOUZA E SILVA	

*Candidatos que solicitaram reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37096860 de 16/12/2025 (Processo 25.0.000147029-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
TATIANE CRISTINA SEIDEL	528º Geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 23/12/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

*Candidata solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37097241 de 16/12/2025 (Processo 25.0.000172029-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VINÍCIUS LUCENA RAMOS	535º Geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 23/12/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

*Candidato solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 796, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/04/2025, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37098603 de 16/12/2025 (Processo 25.0.000166751-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JÚLIA TRINDADE	3º Geral	
CLÁUDIA CABRAL DOS SANTOS	1º Negro (7º Geral)	
VANESSA CRISTINA FORTUNATO	4º Geral	
MARIA EDUARDA WEBER SILVÉRIO	1º PcD (44º Geral)	
DICKSON FERNANDO CABRAL	5º Geral	
GRAZIELE CONDOTA BONGIOLO	6º Geral	
ANÁLIA VIVIAN VARGAS SILVEIRA	2º Negro (23º Geral)	
GISELLE SOUZA AGASSIS	8º Geral	
HACK BASILONE RIBEIRO DE AVILA	9º Geral	
DAIANE DUTRA DE OLIVEIRA	10º Geral	
THAIANE SOUZA DE SOUZA	11º Geral	
ESTER CHAVES DA COSTA	3º Negro (38º Geral)	
RAFAELLA CAVALHEIRO WEISS MARQUES	12º Geral	
BIANCA DE DEUS CEZIMBRA	13º Geral	
FRANCESCA DA SILVA DE ANDRADE BELOMO	14º Geral	
NAEME VALENTINA ARIDI DEBENEDETTI	15º Geral	
DÉBORA LOPES LARANJEIRA	4º Negro (42º Geral)	
KARINA SANTOS VIEIRA	16º Geral	
LILIAN SASSO MACHADO	17º Geral	
GRAZIELLE MIRANDA MOTA	18º Geral	

Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 23/12/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 796, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/04/2025, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37099094 de 16/12/2025 (Processo 25.0.000166751-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CRISTIAN SILVEIRA DE OLIVEIRA SILVA	19º Geral	
MARINA ANTÔNIA DOS SANTOS MEIRELLES	5º Negro (51º Geral)	
ANDRÉIA ROSANA LENCINA DE SOUZA	20º Geral	

SABRINA VALLE MACHADO	21º Geral
CAMILA DA SILVA NUNES	22º Geral
MARIA MADALENA LEMOS JUNG	24º Geral
JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	6º Negro (59º Geral)
ANDRÉ LUÍS MANETTI FORTES	25º Geral
LEANDRO SERPA SOARES	26º Geral
FRANCIELE DA ROSA FERNANDES	27º Geral
MARVIOS RAMIRO CORREA SILVA	28º Geral
DIEGO ALVES LEMOS	29º Geral
SILVIA REGINA GONCALVES MARTINEZ	30º Geral
CRISTIANE SCHERER FERREIRA	31º Geral
JÚLIA BOOR NEQUETE	32º Geral
CINTIA HENDGES RIBEIRO	33º Geral
MARIA MARTA BORBA RIBEIRO DA LUZ	34º Geral
THAÍS CLISSE RODRIGUES OLIVEIRA	35º Geral
CAROLINE MARIA DA ROCHA FIUZA	36º Geral
ANA LÚCIA DA SILVA VIECCILLI	37º Geral

Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA- FEIRA, 22/12/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto

REINTEGRA, a contar de 11/12/2025, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a ENFERMEIRA - CLT listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0021055-33.2022.5.04.0023, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 37082478, de 15/12/2025 (Processo 22.0.000151268-8).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
ISABELLA MIGOTTO FERNANDES	ENFERMEIRA CLT

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata NATHALIA GUSTAVO PINHO, aprovada no Concurso Público 742, Enfermeiro(a), ES-1.13.NS.A, a Portaria 36591460/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 37094781 de 16/12/2025 (Processo 25.0.000123952-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JOSÉ ANDRYEL DE ABREU CARVALHO, Guarda Civil Metropolitano, SP.1.01.GCM1, a Portaria 36321696/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/10/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para pessoas com deficiência, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e por não se enquadrar ao determinado no Decreto 5.296/2004, passando a constar somente no 318º lugar da listagem geral, através da Portaria 37095209 de 16/12/2025 (Processo 25.0.000040709-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação o candidato AIMORE FONTOURA AVILA, aprovado no Concurso Público

661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 36796119/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 37096024 de 16/12/2025 (Processo 25.0.000096239-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos listados abaixo no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 36796233/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2025, que os nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 37096244 de 16/12/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLA SOLANGE DA SILVA WORM	269º Geral
GUILHERME DIAS GRASSI	290º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação o candidato RAPHAEL SOBREIRO GARCIA, aprovado no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 36796466/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 37096809 de 16/12/2025 (Processo 25.0.000147029-1).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARCIO LIMA MELNITZKI, 1711113/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 01/11/2025, através da Portaria 36993520, de 09/12/2025 (Processo 25.0.000170917-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MAURA TAIS COSTA, matrícula 1667009/1, Técnica de Segurança do Trabalho TP10807, da Equipe de Perícia Técnica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, periculosidade (30%), a contar de 06/10/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 054/2017 - Atividade de Técnica de Segurança do Trabalho/ Equipe de Perícia Técnica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, de 01/12/2017, através da Portaria 1011, de 12/12/2025 (Processo 25.0.000143669-7).

CONCEDE, a ANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1669133/1 Técnico de Segurança do Trabalho TP10807 dos Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 06/10/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 007/2024 - Atividade de Técnico de Segurança do Trabalho/Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 19/08/2024, através da Portaria 1013, de 12/12/2025 (Processo 25.0.000141904-0).

CONCEDE, a VILMA DILMANN SANHUDO, matrícula 1265784/1, Monitora SA10806 da Equipe de Saúde Mental Adulto Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 01/09/2025 a 23/11/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2024 - Suplementar/Atividade de Monitora/Equipe de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde, de

09/12/2024, através da Portaria 1014, de 12/12/2025 (Processo 25.0.000118849-9).

CONCEDE, a VILMA DILMANN SANHUDO, matrícula 1265784/1, Monitora SA10806 do Centro de Atenção Psicossocial Adulto Flor de Maio da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/11/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 031/2025 - Atividade de Monitora/Monitor em Centros de Atenção Psicossocial/Coordenação de Atenção à Saúde Mental/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/12/2025, através da Portaria 1015, de 12/12/2025 (Processo 25.0.00165657-3).

CONCEDE, a PAMELA BRANDAO DE OLIVEIRA, matrícula 1178342/2, Monitora SA10806 da Equipe de Saúde Mental Adulto Tobias Barreto da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2025 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2024 - Suplementar/Atividade de Monitora/Equipe de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/12/2024 através da Portaria 1017, de 12/12/2025 (Processo 25.0.000123939-5).

CONCEDE, a SIMONE GOTARDO, matrícula 460336/3, Enfermeira Celetista da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/12/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 035/2019 Atividade de Enfermeira/Unidades de Saúde/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2019, através da Portaria 1018, de 12/12/2025 (Processo 25.0.000169572-2).

CONCEDE, a MARILIA DOS SANTOS IGLESIAS TRINDADE, matrícula 1176684/2, Técnica em Enfermagem TP10707 da Unidade de Trauma Pediátrico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/04/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 015/2018 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva Pediátrico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 07/04/2025, através da Portaria 1019, de 12/12/2025 (Processo 25.0.000165875-4).

CONCEDE, a MARIA DA GRAÇA CEZAR LEITE, matrícula 1290355/1, Técnica em Enfermagem Celetista da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 035/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidades de Saúde/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 1020, de 12/12/2025 (Processo 25.0.000166609-9).

CONCEDE, a LUIS CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1522418/1, Técnico em Enfermagem TP10707 do Laboratório Central de Saúde Pública do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/12/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2025 Atividade de Técnico em Enfermagem/Laboratório Central de Saúde Pública/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Secretaria Municipal de Saúde, de 04/12/2025, através da Portaria 1021, de 15/12/2025 (Processo 25.0.000024401-1).

FAZ CESSAR, a contar de 17/11/2025, em relação a ROSEMARI DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 1126326/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 690 de 13/08/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1022, de 15/12/2025 (Processo 25.0.000166539-4).

FAZ CESSAR, a contar de 06/10/2025, em relação a MAURA TAIS COSTA, matrícula 1667009/1, Técnica de Segurança do Trabalho TP10807 da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio os efeitos da Portaria 555 de 05/09/2024, que concedeu adicional de periculosidade (30%), através da Portaria 1010, de 12/12/2025 (Processo 25.0.000143669-7).

FAZ CESSAR, a contar de 06/10/2025, em relação a ANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1669133/1, Técnico de Segurança do Trabalho TP10807 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 572 de 11/09/2025, que concedeu adicional de periculosidade (30%), através da Portaria 1012, de 12/12/2025 (Processo

25.0.000141904-0).

FAZ CESSAR, a contar de 04/12/2025, em relação a LUIS CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1522418/1, Técnico em Enfermagem TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 34 de 06/01/2023, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1016, de 15/12/2025 (Processo 25.0.000024401-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável por aplicar, avaliar e aprovar a empresa licitante em prova de conceito, para aferir se o sistema ofertado pelo fornecedor atende os requisitos do Termo de Referência, que tem como objeto um Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviço no fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*, para colaboração, incluindo reuniões *online*, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para lives em redes sociais, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, para o período de 08/12/2025 a 05/05/2026, através da Portaria 36932546, de 08/12/2025 (Processo 25.0.000153122-3).

Nome	Matrícula	Órgão
WAGNER DOS SANTOS VELASQUES	1634283	SMPG
FERNANDO COSCIA DELAZERI	1588818	SMPG

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o Exercício de 2026, como Ordenadores de Despesa, OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, Cargo em Comissão Nível 18 Especial, e PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, através da Portaria 36905546, de 04/12/2025 (Processo 21.0.000121292-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA CHACHAMOVICH, 977680/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Coordenador, 11170023, do/da Coordenação de Licitações e Contratos/Procuradoria-Geral do Município, 03700004, substituindo ALBERT ABUABARA, 977825/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 05/01/2026 a 19/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37070759 de 15/12/2025 (Processo 21.0.000124678-7).

DESIGNA RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, 1522124/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Coordenador, 11170023, do/da Coordenação de Licitações e Contratos/Procuradoria-Geral do Município, 03700004, substituindo ALBERT ABUABARA, 977825/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 20/01/2026 a 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37071725 de 15/12/2025 (Processo 21.0.000124678-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO, Cargo em Comissão Nível 14 Especial, 1617052/2, e ANDREY RAMOS VARGAS, Cargo em Comissão nível 16 Geral, 1673319/1, como Fiscais de Serviços, titular e suplente respectivamente, e os servidores EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI, Administrador, 1513273/2, e CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA, Assistente Administrativo, 1633120/1, como Fiscais de Contrato, titular e suplente respectivamente, para fiscalização do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Aquisição de Solo Criado por Contrapartida 002/2023 (Contrato Registrado Secon-PGM nº 99480/2025), celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), e Cyrela Sul 039 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 35.604.530/0001-23, pelo período de 50 (cinquenta) dias a contar da assinatura do Termo, através da Portaria 37105242, de 16/12/2025 (Processo 23.0.000067584-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 15/12/2025, LETÍCIA ROCHA DE SIAS, matrícula 1722344, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74219 - L.1163-D - PGMCD Nº 3985 - SC/4011, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a KERCHE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 93.621.191/0001-90, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 08/02/2025, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 37074537, de 15/12/2025 (Processo 20.0.000033869-0).

DESIGNA, a contar de 15/12/2025, THAÍS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e LETICIA ROCHA DE SIAS, matrícula 1722344, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto do Contrato registrado sob nº 85398/2023 e Termo Aditivo 97944/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRI TELECOM LTDA, CNPJ nº 07.236.167/0001-03, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/09/2025, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, serviço telefônico de discagem direta gratuita - DDG e serviço de acesso à *internet* banda larga para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 37073315, de 15/12/2025 (Processo 23.0.000093228-0).

DISPENSA, a contar de 15/12/2025, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, e ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 74219 - L.1163-D - PGMCD Nº 3985 - SC/4011, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a KERCHE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 93.621.191/0001-90, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 08/02/2025, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, através da Portaria 37073884, de 15/12/2025 (Processo 20.0.000033869-0).

DISPENSA, a contar de 15/12/2025, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, matrícula 829277, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular e HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 85398/2023 e Termo Aditivo 97944/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRI TELECOM LTDA, CNPJ nº 07.236.167/0001-03, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/09/2025, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, serviço telefônico de discagem direta gratuita - DDG e serviço de acesso à internet banda larga para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 37072754, de 15/12/2025 (Processo 23.0.000093228-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 284637/03, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 22/07/2025 a 08/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 126/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 795 de 12/12/2025 (Processo 24.15.000004926-7).

DESIGNA, em substituição, ANITA MARIA SILVA DA SILVA, matrícula 1354876, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000144, do Abrigo Marlene, 70511002, no período de 24/11/2025 a 08/12/2025, em virtude de impedimento legal do titular, LUCIMAR RODRIGUES SOUZA, 284637, Técnico Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 796, de 12/12/2025 (Processo 25.0.000172346-7).

DESIGNA IARA BERENICE SANTOS SALAZAR, 502744/02, Auxiliar Técnico, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), para a função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000129, Núcleo de Abrigos Residenciais C, a contar de 01/12/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 798, de 12/12/2025 (Processo 25.0.000173242-3).

DISPENSA MARCIA ELISA DOS SANTOS GARCIA, 1306243/01, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), da função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000099, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 12/12/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 793, de 12/12/2025 (Processo 25.0.000172895-7).

FAZ CESSAR, a contar de 10/12/2025, os efeitos da Portaria 345, de 29/04/2021 que convocou o servidor IAGO GONCALVES CUNHA, 1227840/01, Técnico Social - Assistente Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 797, de 12/12/2025 (Processo 25.0.000170045-9).

RELOTA MARCIA ELISA DOS SANTOS GARCIA, 1306243/01, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), da Proteção Social Especial de Média Complexidade para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70503006, a contar de 12/12/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 794, de 12/12/2025 (Processo 25.0.000172895-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Inventariante de Bens Materiais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para o Exercício de 2025, com prazo até 23/12/2025, com base na Instrução Normativa Conjunta 001/2021 da SMTC/SMF/SMAP, através da Portaria 37110771, de 16/12/2025 (Processo 25.0.000172405-6).

Nome	Matrícula		Condição
PAULO JOSÉ DA SILVA PFLUG	1701100/01	Assistente Administrativo	Coordenador
SAMUEL KIRST	1723154/01	Assistente Administrativo	Secretário
GUILHERME MADEIRA HATSCK	425324/03	Assistente Administrativo	Membro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 35388010, de 01/09/2025, publicada no DOPA no dia 03/09/2025, a contar de 15/12/2025; e **DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos referentes ao Lote 04 – Oeste, também abaixo listados e celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Portaria 37081985, de 15/12/2025 (Processo 25.0.000038885-0).

I – Contratos:

CONTRATO SECON	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO SEI
88126/2024	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de serviços de Cozinheiro	26/01/2024	26/01/2027	23.0.000090068-0
88148/2024	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha	31/01/2024	30/01/2026	23.0.000163353-8

87915/2024	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza	13/01/2024	12/01/2026	24.0.000005353-4
------------	------------	--------------------	--	------------	------------	------------------

II – Fiscais de Serviço:

NOME DA ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
EMEEF PROFESSOR ELYSEU PAGLIOLI	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168
EMEEF CAMPOS DO CRISTAL	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715	VANESSA VIEGA PRADO	1250540
EMEEF NEUSA GOULART BRIZOLA	SORAIA DORNELLES MARQUES	225074	JAQUELINE SANTOS PICETTI	158437
EMEI DA VILA NOVA	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942	CLÁUDIA SILVEIRA DIAS	878240
EMEI DA VILA TRONCO	MISAEEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740	MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA	1096893
EMEI DO BAIRRO CAVALHADA	PAULA NERYS KAMINSKI	417789	CARLISA ANDRADE FORTES	1483188
EMEI DOS MUNICIPÁRIOS TIO BARNABÉ	FERNANDA MAYA GUIMARAES	824115	SIMONE MARTINS DOS SANTOS	857133
EMEI ILHA DA PINTADA	LUCIANA SALENGUE ESCOLARI	547594	FABIANA SILVA RZYTKI	1133896
EMEI JARDIM CAMAQUÃ	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590	CAMILA BUENO MEDINA	422979
EMEI JARDIM SALOMONI	DENISE CRISTINA SILVA ROSA	1231995	MARIANE SCHWALB RIOS	1081578
EMEI JARDIM DE PRAÇA CANTINHO AMIGO	VITÓRIA TIGGEMAN BOLTEN	1441680	CINTIA DA SILVA TOLFO	395113
EMEI JARDIM DE PRAÇA CIRANDINHA	KAREN PEREIRA TORRES	392999	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA GIRAFINHA	ANDREA DA SILVA PAVANI	436292	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA MEU AMIGUINHO	SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA PICA-PAU AMARELO	MICHELE MENEZES RIVATTO	141917	-	-
EMEI OSMAR DOS SANTOS FREITAS - MARZICO	MARCELO DE BURGUES	363215	FABIANA MULLER MACHADO	500632
EMEI PROFESSORA MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO	CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	761592	DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES	1477196
EMEM EMÍLIO MEYER	RAFAEL LEAL SILVA	1387766	FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA	969520

EMEF DE SURDO BILÍNGUE SALOMÃO WATNICK	ANDRÉA KETZER OSÓRIO	146071	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819
EMEF GABRIEL OBINO	AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	1047477	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782
EMEF JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097	ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	282847
EMEF LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES	ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481	RUTE VIÉGAS NUNES	1084976
EMEF PORTO ALEGRE	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974	MARCELO GONCALVES DIAS	456898
EMEF VEREADOR MARTIM ARANHA	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932	JANICE SACCHI DE FREITAS	450628
EMEF VILA MONTE CRISTO	CÉZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610	WAGNER CESAR BERNARDES	1023330
CMET PAULO FREIRE	PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS	897477	SIMONE ARAÚJO LOVATTO	476290
EMEB PROFa LEOPOLDA BARNEWITZ	CAROLINA DE CAMPOS DERÓS	1046497	ROSE LUIZA CANDIDA DIAS DE LIMA	1687352
PATRIMONIO/CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	LUCIANO GEIGER	1651072-3	ANDRE LUIZ GEHLEN	1706977-01
SMED Centralizada e outros setores administrativos	LAURA LAMPERT TORRES	866493/03	CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	367180-01

AUTORIZA os servidores relacionados abaixo a afastarem-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, no dia 16 de dezembro de 2025, para Visita Técnica PPP de Educação de Belo Horizonte, em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37089446, de 15/12/2025 (Processo 25.0.000171444-1).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ANDRE MOURA DOS SANTOS	1588206/01	ENGENHEIRO
EDUARDO DE MORAES MACHADO	1079204/01	ADMINISTRADOR
GREICE SUSANE VIEIRA	1698087/01	CARGO EM COMISSÃO
JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS	802028/07	CARGO EM COMISSÃO

CONCEDE, a AMANDA SILVEIRA LUCRECIO, 1718339/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37091875, de 15/12/2025 (Processo 25.0.000174182-1).

CONCEDE, a ROSANA APARECIDA MACHADO SOARES, 817317/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37091711, de 15/12/2025 (Processo 25.0.000174173-2).

CONCEDE, a LAIS CARVALHO FIALHO, 1606964/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37091499, de 15/12/2025 (Processo 25.0.000174160-0).

DESIGNA, a contar da publicação, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON 96843/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa AEROFOTO NORDESTE LTDA, CNPJ 02.499.001/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços de auxiliar de entrega, carga e descarga, para a Secretaria Municipal de Educação - SMED com vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 15/12/2025, através da Portaria 37070154, de 15/12/2025 (Processo 25.0.000013054-3).

Fiscal Titular de Contrato	Matrícula	Fiscal Suplente de Contrato	Matrícula
JULIO CEZAR DE LIMA OLIVEIRA	1501160-02	ANDRE LUIZ GEHLEN	1706977-01

Fiscal Titular de Serviço	Matrícula	Fiscal Suplente de Serviço	Matrícula
LEANDRO CORREA MELLO	1325612-02	MAURO DE FRAGA	1264648-01

DESIGNA, a contar de 21/11/2025, as servidoras ANELISE DE ARAUJO PRATES, Professora, matrícula 1080911/1, e ALINE FURLAN, Professora, matrícula 956536/1, para atuar respectivamente, como Gestora titular e Gestora suplente da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SALTO, inscrito no CNPJ sob o nº 51.652.010/0001-42, firmada por meio do Acordo de Cooperação nº 98354/2025, com vigência no segundo semestre/2025, a contar da assinatura do Termo/Acordo de Cooperação, que tem por objeto fortalecer a liderança e a gestão escolar dos Diretores e Vice-diretores da rede municipal de Porto Alegre, por meio de uma formação continuada, inovadora e focada na elaboração/atualização de planos de ação com foco na qualidade e equidade educacionais, adaptada para atender às necessidades específicas da rede. A formação consistirá em 06 aulas à distância e síncronas, com duração de 03 horas cada, para 200 Diretores e Vice-diretores, divididos em 04 turmas por segmento e ministradas no segundo semestre de 2025, através da Portaria 37086632, de 15/12/2025 (Processo 25.0.000115585-0).

MODIFICA, a contar de 15/12/2025, a Portaria 34656730, quanto aos Fiscais de Serviços, conforme quadro abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90835/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 17.851.596/0001-36, cujo objeto é o serviço de Reforma predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações, nas Unidades Escolares e Centros Comunitários utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 017/2023, para a Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 37078228, de 15/12/2025 (Processo 24.0.000087224-1).

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Gestor do Contrato	CESAR FABRICIO BREDA	150808301	ENGENHEIRO CIVIL

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviços	RAFAEL PEREIRA SOUZA	1683322	ENGENHEIRO CIVIL	FELIPE ZORTEA	1706462	ENGENHEIRO CIVIL

Fiscal de Serviços	FELIPE ZORTEA	1706462	ENGENHEIRO CIVIL	RAFAEL PEREIRA SOUZA	1683322	ENGENHEIRO CIVIL
Fiscal de Serviços	SÚLVAN BARTZ KOCH	1705717	ENGENHEIRO CIVIL	YAGO MARTINS TARRAGÔ	1106848	ENGENHEIRO CIVIL
Fiscal de Serviços	YAGO MARTINS TARRAGÔ	1106848	ENGENHEIRO CIVIL	SÚLVAN BARTZ KOCH	1705717	ENGENHEIRO CIVIL
Fiscal de Serviços	ESTEVÃO FRIGHETTO SCHNEIDER	1588621	ENGENHEIRO ELETRICISTA	-	-	-
Fiscal de Contrato	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	16729301	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	1034502	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

TORNA SEM EFEITO a Portaria 37081985, de 15/12/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7668, em 16/12/2025, referente a designação de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos pertinentes ao Lote 04 – Oeste, com a empresa COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, através da Portaria 37111853, de 16/12/2025 (Processo 25.0.000038885-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, nos termos do Edital de Credenciamento nº 019/2025, divulgado na Edição 7667 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e), em 15 de dezembro de 2025, que trata do credenciamento de artistas para prestação de serviços de caráter cultural e artístico, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise e Avaliação do referido Edital, através da Portaria 37086181, de 15/12/2025 (Processo 25.0.000156754-6).

Nome	Matricula	Cargo
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774	Cargo em Comissão Nível 15 Especial
BRENO KETZER SAUL	254220	Técnico em Cultura
AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS	305252	Técnico em Comunicação Social
ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA	1540360	Cargo em Comissão Nível 17 Geral
JOELSON RAFAEL DA COSTA ROSA	1705016	Cargo em Comissão Nível 15 Geral

DESIGNA ROSANGELA BROCH VEIGA, 1285971/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, substituindo IRACI PEZENATTO FIORINI, 1050907/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/12/2025 a 31/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37087899 de 15/12/2025 (Processo 18.0.000011194-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALESSANDRA MARTINS GEMELLI, 1522469/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Comitê Gestor Ampliado, de 15/12/2025 a 17/12/2025, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37082004, de 15/12/2025 (Processo 25.0.000166019-8).

DESIGNA SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO, 827270/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Atenção À Tuberculose, Ist, Hiv/Aids e Hepatites Virais/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, substituindo DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 03/11/2025 a 17/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36051778 de 10/10/2025 (Processo 24.0.000068557-3).

DESIGNA MARILIZA BORIN FUZER, 310430/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo EVANIR GIROLETI BIANCHI, 541877/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de FÉRIAS, de 24/11/2025 a 11/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36542877 de 11/11/2025 (Processo 24.0.000078091-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados como Gestores dos Contratos de Apoio Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 37074759, de 15/12/2025 (Processo 23.0.000089922-4).

Gestores de Contratos de Apoio Operacional			
Nome	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ	1110977/02	Administrador	01/01/2026
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ	166896	Administrador	01/01/2026
DIEGO ROCHA MACHADO	1525832	Administrador	01/01/2026
FERNANDA GONÇALVES DALPIAZ	1629778/01	Administrador	01/01/2026
FRANCISCO LUIZ LUDWIG	547466	Assistente Administrativo	01/01/2026
GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI	1629433	Administrador	01/01/2026
JULIANA DONEDA	1146661/02	Administrador	01/01/2026
LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA	367853/01	Assistente Administrativo	01/01/2026
MATEUS ARANDA DA SILVA	1558757-01	Economista	01/01/2026
RAÍSSA WIETH	1644319/01	Administrador	01/01/2026
VIVIANE MOSNA DEMOLY	590207/02	Administrador	01/01/2026

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 98.716/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal

de Saúde, e o Instituto Anima de Extensão Universitária Ltda e Sociedade de Educação Ritter dos Reis Ltda, através da Portaria 37080577, de 15/12/2025 (Processo 23.0.000142931-0).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
TITULAR	TAÍS CARVALHO DA SILVA 1031953-01 Cirurgiã-Dentista	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL 1099388/02 Administradora	MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO 1184393-01 Cirurgiã-Dentista
SUPLENTES	EDUARD O ESTEVES LAMARCA 1681257-01 Assessor/ Cargo em Comissão Nível 16 especial	JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS 584037/02 Administrador REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica	JANAÍNA CORTES GOMES 484766-01 Assessora/ Cargo em Comissão Nível 15 especial

DESIGNA, a contar de 10/12/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98.429/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Sigma Engenharia e Projetos Ltda, CNPJ nº 20.247.137/0001-52, para a execução de serviços técnicos especializados para elaboração de Inspeção e diagnóstico de estruturas e fundações, Projeto Estrutural de Recuperação/Reforço e Laudo de Estabilidade Estrutural a serem executados no Complexo Vila dos Comerciários - PACS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com vigência do Contrato até 29/04/2026, no valor máximo total de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), através da Portaria 37026724, de 11/12/2025 (Processo 24.0.000107466-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
RITA HELENA LOPES SOARES BRITO (Titular)	CGP-SMS	617973-13	Administrador
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	DA-SMS	1525476-1	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ALEXANDRE GONÇALVES ESCOBAR (Titular)	CPPP-SMOI	390 103 02	Engenheiro
ALCEU FERREIRA JÚNIOR (Suplente)	CIM-DA	1118951	Engenheiro

DESIGNA WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para a função de Fiscal de Contrato e ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, para a função de Fiscal de Contrato Suplente e RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 1524585/02, para a função de Fiscal titular de Serviço e CRISTINA STAUDT, matrícula 1109561/01, para a função de Fiscal suplente de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 99188/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 00.485.542/0001-00, cujo objeto é a aquisição de veículos adaptados para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 186/2025, com vigência de 08/12/2025 até 07/06/2026, através da Portaria 37100919 de 16/12/2025 (Processo 25.0.000068830-7).

DESIGNA ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, para a função de Fiscal de Contrato e WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para a função de Fiscal titular de Serviço e LEONARDO RODRIGUES, matrícula 1331949-01, para a função de Fiscal suplente de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 99192/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa SAVAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 92.889.070/0001-60, cujo objeto é a aquisição de veículos adaptados para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 186/2025, com vigência de 05/12/2025 até 04/06/2026, através da Portaria 37101489 de 16/12/2025 (Processo 25.0.000068830-7).

DESIGNA TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT, 1496670/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Distribuição de Medicamentos/Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301090, substituindo FABIANE MATOS LEFFA, 509994/3, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 14/11/2025 a 28/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37109289 de 16/12/2025 (Processo 24.0.000130753-0).

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NATHAN MONTAGNER SILVEIRA, 1506854/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Armazenamento/ Gerência de Suprimento/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90420000, substituindo ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 22/12/2025 a 10/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37067858 de 13/12/2025 (Processo 23.10.000008040-5).

DESIGNA ISRAEL HENDRISCHKY VIGARANI, 1668862/2, Assistente Administrativo, AA10406, Adido, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90422000, substituindo VINICIUS MELO DE AGUIAR, 1277111/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, de 22/12/2025 a 05/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37067869 de 13/12/2025 (Processo 23.10.000008040-5).

DESIGNA ISRAEL HENDRISCHKY VIGARANI, 1668862/2, Assistente Administrativo, AA10406, Adido, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Almoxarifado I/Coordenação de Armazenamento/ Gerência de Suprimento/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90421000, substituindo CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, de 06/01/2026 a 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37067874 de 13/12/2025 (Processo 23.10.000008040-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 07/04/2025, em relação a CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI, 1668846/3, Assistente Administrativo, Adido, os efeitos da Portaria 31383593 de 02/12/2024, divulgada no DOPA em 03/12/2024, que modificou os efeitos da Portaria 29813971 de 14/08/2024, divulgada no DOPA em 15/08/2024, que o designou como Fiscal de Contrato-Suplente, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 24.10.000004845-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 24.337.551/0001-03, que tem por objeto a execução de serviços de desobstrução e limpeza de boca de lobo, trechos de redes e galerias de esgotos e limpeza de espaços confinados, de forma mecanizada com equipamento combinado - hidrojato/alta aspiração, com o recolhimento e destinação correta dos resíduos, no Município de Porto Alegre/RS, no período de 28/11/2024 a 31/07/2025, através da Portaria 37090442 de 16/12/2025 (Processo 24.10.000004845-0).

CESSA, a contar de 01/06/2025, em relação a MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA, 1287796/3, Assistente Administrativo, Adido, os efeitos da Portaria 31383593 de 02/12/2024, divulgada no DOPA em 03/12/2024, que modificou os efeitos da Portaria 29813971 de 14/08/2024, divulgada no DOPA em 15/08/2024, que o designou como Fiscal de Contrato-Suplente, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 24.10.000004845-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 24.337.551/0001-03, que tem por objeto a execução de serviços de desobstrução e limpeza de boca de lobo, trechos de redes e galerias de esgotos e limpeza de espaços confinados, de forma mecanizada com equipamento combinado - hidrojato/alta aspiração, com o recolhimento e destinação correta dos resíduos, no Município de Porto Alegre/RS, no período de 28/11/2024 a 31/07/2025, através da Portaria 37093742 de 16/12/2025 (Processo 24.10.000004845-0).

CONCEDE, a IRAN SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA, 721016/1, Agente de Serviços Externos, efetivo, da Coordenação de Micromedicação e Inspeção/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, a contar de 25/04/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, conforme análise da A-AF-DMAE, através da Portaria 37088049 de 15/12/2025 (Processo 21.10.000000479-1).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000004845-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 24.337.551/0001-03, que tem por objeto a execução de serviços de desobstrução e limpeza de boca de lobo, trechos de redes e galerias de esgotos e limpeza de espaços confinados, de forma mecanizada com equipamento combinado - hidrojato/alta aspiração, com o recolhimento e destinação correta dos resíduos, no Município de Porto Alegre/RS, no período de 01/08/2025 a 30/09/2025, através da Portaria 37093922 de 16/12/2025 (Processo 24.10.000004845-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
		CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1

Fiscal de Contrato	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)	Assistente Administrativo
		ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)
		OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)
		FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I
Fiscal de Serviço	DEBORA MARIA GRUSKE 1657445/1 Engenheiro	MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA 977450/2 Engenheiro (Adido)

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000004845-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 24.337.551/0001-03, que tem por objeto a execução de serviços de desobstrução e limpeza de boca de lobo, trechos de redes e galerias de esgotos e limpeza de espaços confinados, de forma mecanizada com equipamento combinado - hidrojato/alta aspiração, com o recolhimento e destinação correta dos resíduos, no Município de Porto Alegre/RS, no período de 01/10/2025 a 31/07/2026, através da Portaria 37094654 de 16/12/2025 (Processo 24.10.000004845-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo
		ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)
		OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)
		FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I
Fiscal de Serviço	ALEX ROBERTO GRANICH 1209523/1 Engenheiro	-

MODIFICA os efeitos da Portaria 36764494 de 26/11/2025, divulgada no DOPA em 27/11/2025, que designou servidores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.0.000048020-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 15.087.610/0001-41, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica proveniente de fonte renovável, na modalidade varejista, por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL), para o suprimento de 64 (sessenta e quatro) unidades consumidoras (UC) do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/11/2025 a 30/04/2030, cuja composição correta é conforme abaixo e não como constou, através da Portaria 37095990 de 16/12/2025 (Processo 24.0.000048020-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDINEDER CASSARIEGO DO AMARANTE	1473824/3	Gerente de Projetos I	HERSON VARGAS DA COSTA	1120026/1	Engenheiro
Fiscal de Serviço	CRISTIANO DE ABREU VASCONCELOS	1303260/1	Agente de Saneamento	JULIANO DOS SANTOS KLEN	1259440/2	Montador Eletromecânico

COORDENADOR(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO da D-ADM/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLOS EDUARDO PEREIRA BARBOSA, 1667947/2, Agente de Saneamento, temporário, da D-AGUA/GDAG/C-OPREDES, a contar de 26/08/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 37003645 de 10/12/2025 (Processo 24.10.000000468-2).

MODIFICA, em relação a EDERSON PIRES SCHMEGEL, 1661116/3, Instalador Hidrossanitário, da Coordenação de Manutenção de Aduadoras/Gerência de Distribuição de Água/Diretoria de Água, os efeitos da Portaria 36672094 de 24/11/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2025, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), quanto ao provimento, que passa a ser efetivo, OP21004, e não como constou, através da Portaria 36964583 de 08/12/2025 (Processo 25.10.000008800-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 36916065 de 04/12/2025, INCLUINDO os servidores ANA PAULA FELIPE MARINS, matrícula 1608428, Assistente Operacional, e RAMON BORBA FARIAS, matrícula 1683632, Assistente Operacional, na função de Fiscal de Serviço do Contrato Emergencial nº 002/2025 (36353447) - REGISTRO 1333, Processo Administrativo 25.17.000003772-2, celebrado entre o DMLU e a Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA, com o objeto de prestação de serviços de limpeza urbana nas vias públicas, áreas, terrenos e instalações de propriedade ou responsabilidade do Município de Porto Alegre, de acordo com o disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, durante o período de vigência contratual, através da Portaria 37078229 de 15/12/2025 (Processo 25.17.000004085-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, GULHERME LEONARDO SANGOI LIMA, 13897, Advogado, de suas atividades junto a Comissão do Concurso Público da EPTC, nomeando em substituição, DIEGO EDUARDO COLBEICH DOS SANTOS, 17469, Advogado, a contar da publicação desta Portaria 131, de 10/12/2025 (Processo 25.16.000035523-9).

PRORROGA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a vigência da Comissão Inventariante de Patrimônio 2025, pelo período de 11/12/2025 a 19/12/2025, através da Portaria 132, de 16/12/2025 (Processo 25.16.000036045-3).

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 23.12.000000952-7, firmado entre a PROCEMPA e a empresa TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de suporte e manutenção do sistema ERGON, a contar de 10/12/2025, e CESSA EFEITOS da Portaria 009/2024, de 07/03/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7212, de 08/03/2024, a contar de 10/12/2025, através da Portaria 099, de 16/12/2025 (Processo 24.12.000000426-1).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
ROGER CENTENO PIRES	SUPERVISOR	33475	FISCAL DE SERVIÇOS
FERNANDO LUIS RODRIGUES DA SILVA	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33477	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 22.12.000001655-2, firmado entre a PROCEMPA e a empresa SENIOR SISTEMAS S.A., cujo objeto é a contratação de empresa para continuidade do fornecimento e manutenção do sistema de tratamento de ponto eletrônico Senior - Gestão de Pessoas HCM e serviço de consultoria remota de até 1.680h/ano, sob demanda, a contar de 11/12/2025, e CESSA EFEITOS da Portaria 071/2023, de 06/11/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7131, de 08/11/2023, a contar de 11/12/2025, através da Portaria 101, de 16/12/2025 (Processo 23.12.000001617-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
GUSTAVO TEIXEIRA DOS SANTOS	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33486	FISCAL DE SERVIÇOS
ROGER CENTENO PIRES	SUPERVISOR	33475	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 25.12.000000893-9, firmado entre a PROCempa e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., cujo objeto é o seguro de vida em grupo para os Diretores, empregados, Adidos, estagiários e alunos do Projeto Pescar da CONTRATANTE, através da Portaria 102, de 16/12/2025 (Processo 25.12.000000893-9).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
JUAREZ GIL DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	31302	FISCAL DE SERVIÇOS
DANIEL AJALA DOS SANTOS	SUPERVISOR	33597	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento dos seguintes Contratos, firmados com fornecedores de produtos e serviços, através da Portaria 100, de 16/12/2025 (Processo 25.12.000001910-8).

Contrato	Fornecedor	Objeto	Gestor de Contrato Titular	Cargo	Matrícula	Gestor de Contrato Substituto	Cargo	Matrícula
24.12.000001599-9	SERPRO	Serviços de hospedagem e produção de soluções	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
22.12.000001730-3	DATACENTRICS INTEGRADOR MULTINUVEM LTDA.	Serviços gerenciados de computação em nuvem LOTE 1	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
22.12.000001730-3	DATACENTRICS INTEGRADOR MULTINUVEM LTDA.	Serviços gerenciados de computação em nuvem LOTE 2	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000000278-7	COMPETHICS IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	Aquisição de servidores para <i>backup</i>	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
22.12.000001316-2	CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS	Locação de veículos sem Motorista	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
24.12.000001194-2	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	Serviços de RPG	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
	DECISION SERVIÇOS							

25.12.000000521-2	DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	Aquisição de ambientes de virtualização	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
24.12.000001034-2	HANSEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	Obra SmartLab	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
22.12.000001540-8	FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR	Apoio a projeto de qualificação tecnológica de jovens	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
23.12.000001361-3	WIPLAY SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO DIGITAL LTDA.	Gerenciamento de conteúdo remoto	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
23.12.000000827-0	KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	Locação de terminais portáteis padrão TETRA	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
24.12.000001447-0	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	Insumos de almoxarifado	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
23.12.000000952-7	TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.	Sistema integrado de recursos humanos	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
22.12.000000719-7	AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	Aquisição de licenças e suporte VMware	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000000404-6	HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.	Contratação de serviço de Treinamento de PostgreSQL	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
25.12.000000563-8	PALCO GESTÃO EDUCACIONAL LTDA.	Serviço de assessoria da gestão estratégica de RH	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
24.12.000001425-9	BIANCA RICACHESKI RAUBER	Insumos de almoxarifado	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
		Aquisição de 09 discos						

24.12.000001025-3	O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.	expansão de <i>storage FlashCore Modules</i>	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
24.12.000001400-3	HMS HEALTH MANAGEMENT SYSTEMS LTDA	Elaboração PCMSO	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
23.12.000001536-5	TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	Serviços de limpeza	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
24.12.000000766-0	ATHENAS AUTOMACÃO LTDA.	Aquisição de servidores	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
23.12.000000415-0	TELE TÁXI CIDADE LTDA.	Serviço de táxi	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
21.12.000000164-9	RAFAEL FRANCISCO NEVES SILVA	Perícia contábil, elaboração e revisão de cálculos judiciais e extrajudiciais	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
24.12.000001067-9	IPQ TECNOLOGIA LTDA.	Instalação e manutenção de cabeamento estruturado	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
25.12.000000419-4	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	Suporte e manutenção Blade	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
20.12.000001773-6	CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	Lay-out de formulários, impressão, acabamento e expedição	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
23.12.000000692-7	MARIA ÂNGELA PERRONI MELKOUN	Locação imóvel Lima e Silva 1668	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
22.12.000001773-7	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.	Fábrica se <i>Software</i>	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
25.12.000000240-0	AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.	Contratação de 55 (cinquenta e cinco) acessos à Plataforma ALURA	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771

25.12.000001067-4	DATA CRITICAL TI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	Ampliação e retrofit da Sala Telecom	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000000166-7	INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.	Aquisição de licenças Microsoft	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
23.12.000001839-9	AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S	Auditoria contábil	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
23.12.000001330-3	INTEGRASUL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.	Solução de segurança de e-mail	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
23.12.000000135-6	NATO RECURSOS HUMANOS E ESTÁGIOS LTDA.	Serviços de psicologia organizacional e do trabalho	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
25.12.000000425-9	HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.	Aquisição de Cartuchos LTO e etiquetas	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000000443-7	MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.	Aquisição de grupos geradores - Lotes 1, 2 e 3	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
25.12.000000443-7	FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.	Aquisição de grupos geradores - Lote 04	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
23.12.000000604-8	ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA.	Locação/ comodato de 05 (cinco) máquinas multifuncionais	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
24.12.000001431-3	L8 GROUP S.A.	Registro de preços para aquisição de switches	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000000208-6	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MÉDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	Registro de preços para aquisição de garrafas térmicas - Lote 02	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
		Registro de preços serviços de						

25.12.000000239-6	MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA.	comunicação visual, gráfica digital e <i>offset</i> , e fornecimento de itens corporativos personalizados.	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000000082-2	ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.	Aquisição de <i>notebooks</i>	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
25.12.000000498-4	AFEFE TURISMO LTDA.	Passagens aéreas	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000000424-0	ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	Guarda de cartuchos de dados	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
25.12.000000402-0	BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	Link dedicado de <i>internet</i> , com capacidade entre 6Gbps e 10Gbps simétricos e com roteamento BGP	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000000355-4	GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.	Manutenção preventiva, corretiva e monitoria <i>online</i> do ambiente <i>Data Center</i>	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
23.12.000000155-0	MONTENGE ENGENHARIA LTDA.	Manutenção POPs	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
22.12.000001866-0	ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA.	Zimbra	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000000208-6	XSELL SOLUÇÕES CORPORATIVA LTDA.	Aquisição de <i>mousepads</i>	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
24.12.000001395-3	JOÁS ELIEL SOUZA GARCIA	Aquisição de alimentos e bebidas	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
24.12.000001581-6	GRN CONECTIVIDADE LTDA.	Aquisição de material de manutenção - Lote 01	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
	FLEXMEDIA INDÚSTRIA E							

24.12.000001581-6	COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.	Aquisição de material de manutenção - Lote 02	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
23.12.000000559-9	INTEROP INFORMÁTICA LTDA.	Serviço de manutenção de <i>Software</i> em estações e periféricos	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
24.12.000000713-9	VORTEX IT SECURITY LTDA.	Renovação de licença de <i>software</i> Kaspersky	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000000821-1	HORIZONTE DIGITAL INFORMÁTICA LTDA.	Aquisição de licenças Digifort	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
25.12.000000571-9	LS REFRIGERAÇÃO LTDA.	Aquisição de ar-condicionado para os POPs	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
25.12.000000571-9	EMP4 COMPANY LTDA.	Aquisição de ar-condicionado para os POPs	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
25.12.000000571-9	FELIPE KROTH COSSETIN - EIRELI	Aquisição de ar-condicionado para os POPs	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
21.12.000000551-2	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Manutenção <i>Software</i> Pergamum	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
23.12.000000544-0	3LAYER TECNOLOGIA S.A.	Solução tecnológica ALM da Atlassian (modalidade <i>Data Center</i>).	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000000887-4	LIFE STAR LTDA.	Locação de veículo com Motorista	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
24.12.000001018-0	INNOSCIENCE CONSULTORIA EM GESTÃO DA INOVAÇÃO LTDA.	Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em Programa de Capacitação em Inovação Aberta	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
23.12.000000598-0	GETON VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.	Serviços de monitoramento remoto e segurança desarmada	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000000643-0	L8 GROUP S.A.	Registro de Preços de			33600			32771

		Rádios <i>Wi-fi</i> <i>Indoor</i> e <i>Outdoor</i>	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo		MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	
25.12.000000297-3	ALFATEK INFORMÁTICA LTDA.	Assistência técnica de manutenção corretiva e preventiva <i>hardware</i>	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000000652-9	ANDRÉIA CAROLINA AFFONSO RODRIGUES	Programa de Ginástica Laboral	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
25.12.000000225-6	HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA	Manutenção e suporte técnico (S&S) para <i>Switches</i> SAN	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000000504-2	AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA.	Plano Privado de Assistência Odontológica	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000001034-8	IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	Suporte técnico especializado para <i>Tape Library</i> IBM TS4500	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000000219-1	JM SOFT INFORMÁTICA LTDA.	<i>Software</i> Sistema Analisa	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
25.12.000001543-9	PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS	Seguro predial	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000001016-0	IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.	Suporte oficial Zabbix SIA	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
22.12.000001652-8	SENIOR SISTEMAS S.A.	Fornecimento e manutenção do sistema de ponto eletrônico - PROCEMPA	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
22.12.000001655-2	SENIOR SISTEMAS S.A.	Fornecimento e manutenção do sistema de ponto eletrônico - PMPA	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771

21.12.000001024-9	GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA.	Pesquisa e aconselhamento imparcial em TIC, com acesso à base de conhecimento	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
24.12.000001650-2	L8 GROUP S.A.	Aquisição de <i>Switches</i> TOR e outros acessórios	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
24.12.000000892-5	RURAL RENTAL SERVICE LTDA.	Locação de veículo por assiantura	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
24.12.000000919-0	FULL CYCLE LTDA.	Curso FULL CYCLE 3.0 para 24 desenvolvedores	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
24.12.000000280-3	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	Garantia e suporte Isilon NAS	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000000848-3	RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	Serviços em redes de fibra óptica LOTE 01	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000000895-5	LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.	solução redundante de nuvem privada <i>Oracle Exadata Cloud at Customer</i>	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000001582-0	X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.	Aquisição de certificados digitais	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
25.12.0000001447-5	MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.	Aquisição de material de manutenção	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000000525-5	EC ELETRÔNICA LTDA.	Manutenção <i>nobreak</i> CEIC	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
25.12.000000848-3	FASTLAN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.	Serviços em redes de fibra óptica - LOTE 02	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000000638-3	VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA.	Suporte de <i>Software</i> de <i>Backup</i> Corporativo IBM <i>Spectrum Protect Front-End</i>	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771

23.12.000001066-5	VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA.	Suporte técnico esubscrição de 16 (dezesesseis) LICENÇAS - IBM Db2 <i>Standard Edition</i>	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
24.12.000000943-3	IT2M TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	Licenças do <i>software</i> IT2M <i>Service Management</i>	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
23.12.000001308-7	GESTÃO - SOLUÇÕES INTEGRADAS ERP LTDA.	ERP Radar	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000001448-3	SENIOR SISTEMAS S.A.	Licenças de <i>software</i> para controle de acesso físico na PMPA	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
25.12.000000893-9	GENTE SEGURADORA S.A.	Seguro de vida em grupo	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
23.12.000001755-4	MARTIGNONI, DE MORAES E TODESCHINI ADVOGADOS ASSOCIADOS	Serviços jurídicos	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
25.12.000000818-1	IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	Manutenção e suporte técnico da solução de armazenamento (<i>storage</i>)	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
21.12.000000129-0	ICP COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.	Instalação e manutenção de vídeo e <i>wifi</i>	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
23.12.000001471-7	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC	Agente de integração de estágios	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
24.12.000001385-6	PROCESSUS CONTABILIDADE LTDA	Consultoria em E-social	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
22.12.000001735-4	HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA	Vmware Tanzu Greenplum Database	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
21.12.000001589-5	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	02 Licenças Banco de Preços	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600

21.12.000000556-3	TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.	Suporte Qlik Sense E Qlik View	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
25.12.000000436-4	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	Garantia e suporte técnico solução de VDI	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
21.12.000000131-2	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICA- ÇÕES E INFORMÁTICA S.A.	Link de Acesso à Internet sem Anti-Ddos	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
24.12.000001478-0	UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA	Locação sala Pescar Tecnopuc	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
22.12.000000142-3	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA	Suporte, manutenção e atualização de softwares ARCGIS (8/12 LICENÇAS)	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
22.12.000000132-6	PHSUL TELEINFORMÁ- TICA LTDA.	Manutenção corretiva e preventiva das centrais telefônicas NEC.	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
21.12.000001280-2	CLARO S.A.	Serviços de telefonía DDD, DDI e ACB	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
22.12.000000473-2	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	Gerenciamento do abastecimento de combustível	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
22.12.000000374-4	MHEMANN TECNOLOGIA LTDA.	Consultoria junto à ANATEL	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
22.12.000000415-5	GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	Vale- alimentação e refeição	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000000507-7	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	Serviços de Manutenção e Suporte ProSupport Plus (PSP) ISILON A200	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771

22.12.000001278-6	ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PROCEMPA - AFP	Cessão de Sala	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
22.12.000000843-6	L8 GROUP S.A.	Suporte e garantia NBD, man e assist. técnica <i>Switchs de Data Center e Backbone</i>	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
22.12.000000285-3	BESAFE BRASIL CONSULTORIA EM TI E GESTÃO DE RISCOS EIRELI	Pentest	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
22.12.000000749-9	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	S&S banco de dados <i>Oracle</i> e servidor de aplicação <i>Weblogic</i>	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
22.12.000001141-0	WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	Serviço de informações judiciárias	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
24.12.000000913-1	ALGAR TELECOM S.A.	Serviços de telefonia	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
24.12.000001056-3	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.	Assinatura de 03 acessos simultâneos à plataforma Zênite Fácil	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
23.12.000001749-0	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.	<i>Link Corporativo</i> Dedicado de Acesso à <i>Internet</i> - Lote 2.	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
23.12.000001749-0	CLARO S.A.	<i>Link Corporativo</i> Dedicado de Acesso à <i>Internet</i> - Lote 01.	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
24.12.000001137-3	UNIMED PORTO ALEGRE – COOPERATIVA MÉDICA LTDA.	Plano privado de assistência médico-hospitalar à saúde	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
24.12.000001218-3	CLARO S.A.	Serviços de telefonia móvel pessoal	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771

23.12.000000626-9	CEEE-D	Fornecimento de energia elétrica - Av. Ipiranga 1200	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000000444-5	CELTEC TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	Serviços profissionais para realização de <i>site survey</i>	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
23.12.000001309-5	APAMESI	Locação imóvel não residencial Morro Santana	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
25.12.000001330-4	QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	Serviços de assessoramento em gestão patrimonial	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
25.12.000000532-8	NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.	Locação de roteadores de borda	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600
23.12.000000852-0	BENNER SISTEMAS S.A.	ERP	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771
24.12.000001212-4	TELTRONIC BRASIL LTDA.	Manutenção, suporte e atualização de rede de radio-comunicação digital troncalizada TETRA	MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000174255-0 - DEFERE, em 16/12/2025 em relação ao servidor CLAUDIO BELMONTE JAQUET, 879268/01, o pedido de exclusão dos registros de faltas referente aos dias 08/11/2025, 14/11/2025, 16/11/2025, 18/11/2025 e 20/11/2025, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000172280-0 – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por ALESSANDRA SILVA DA SILVA, 373269/1, inativa, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000008429-2 - DEFERE, em relação à ANA PAULA FAGUNDES DONDONI, 442826/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 3257 dias = 08 anos, 11 meses, 07 dias.

- Centro Clinico Gaucho LTDA - 01/03/2003 a 07/01/2010;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/01/2000 a 31/03/2000 e 01/05/2000 a 28/02/2002.

Processo 25.13.000008402-0 - DEFERE, em relação a CHARLES FLORES SANTOS, 1026054/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 5494 dias = 15 anos, 19 dias.

- Porto Alegre Despachos Aduaneiros LTDA - 16/11/1992 a 04/12/2007.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.0001011146-7 - INDEFERE a solicitação de adicional de insalubridade em relação a LAUREN RUAS, matrícula 1119443/1, cargo de Enfermeira, com base no Laudo 034/2025 - Atividade de Diretora Adjunta/Direção de Enfermagem/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/12/2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000164730-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 02/08/2025, 03/08/2025, 04/08/2025, 05/08/2025, 06/08/2025, 07/08/2025, 08/08/2025, 09/08/2025, 10/08/2025, 11/08/2025, 12/08/2025, 13/08/2025, 14/08/2025, 15/08/2025, 16/08/2025, 17/08/2025, 18/08/2025, 19/08/2025, 20/08/2025, 21/08/2025, 22/08/2025, 23/08/2025, 24/08/2025, 25/08/2025, 26/08/2025, 27/08/2025, 28/08/2025, 29/08/2025, 30/08/2025, 31/08/2025, e também dos dias 01/09/2025, 02/09/2025, 03/09/2025, 04/09/2025, 05/09/2025, 06/09/2025, 07/09/2025, 08/09/2025, 09/09/2025, 10/09/2025, 11/09/2025, 12/09/2025, 13/09/2025, 14/09/2025, 15/09/2025, 16/09/2025, 17/09/2025, 18/09/2025, 19/09/2025, 20/09/2025 e 21/09/2025 relativos à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA GUILHAO, 473800/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000170993-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 22/05/2025, 23/05/2025 e 26/05/2025, relativo à servidora ADRIANA BEILER, 816295/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000172484-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 06/10/2025 e 07/10/2025, relativo à servidora LUCIANA CARDOSO LERINA, 1478494/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000172491-9 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 03/11/2025, 18/11/2025 e 25/11/2025, relativos à servidora KARIN LUCIANE CARDOSO LOUKILI, 1221906/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000163389-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 29/05/2025, relativo à servidora LISIANE DA ROCHA OLIVEIRA, 1117475/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000165605-0 – INDEFERE, em 04/12/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação em Ciências, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 04/11/2025 a 12/12/2025, efetuado pela servidora MIRELLA AGUIAR DA SILVA, 1410431/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000008427-6 – INDEFERE, em 16/12/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor DARIO BELBUTE PERES, 36746.4 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 014/2025

PROCESSO 25.0.000172643-1

Suspende o expediente na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.574, de 10 de dezembro de 2025, que autoriza os órgãos da Administração Direta e Indireta a suspender os expedientes nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, mediante compensação de carga horária,

DETERMINA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, mediante compensação de carga horária, observadas as exceções previstas nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A suspensão do expediente de que trata o *caput* deste artigo não se aplica à Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM).

Art. 2º Nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, as entradas do Edifício Intendente Montaury, situado à Rua Siqueira Campos, 1300, Centro Histórico de Porto Alegre, estarão fechadas para ingresso de servidores e demais cidadãos, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º O ingresso de servidores será autorizado exclusivamente a servidores da Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), mediante convocação prévia por parte do titular do órgão.

§ 2º Os servidores da CFOP que desempenharem suas atividades nos termos do § 1º deste artigo serão dispensados da compensação de horas de que trata o Decreto nº 23.574, de 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º Ficam suspensas as edições ordinárias do Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

§ 1º Os protocolos encaminhados para as referidas edições serão divulgados na edição subsequente.

§ 2º Fica determinada a manutenção de 01 (um) servidor em plantão, em trabalho remoto, da unidade de trabalho do Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) nos dias referidos no *caput* deste artigo, para publicação de edição extraordinária, exclusivamente em caso de solicitação por parte do Gabinete do Prefeito (GP), ou da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG).

§ 3º O servidor que permanecer em plantão remoto, nos termos no § 2º deste artigo ficará dispensado da compensação de horas de que trata o Decreto nº 23.574, de 2025.

Art. 4º A compensação das horas correspondentes deverá seguir as disposições do Decreto nº 23.574, de 10 de dezembro de 2025, observando-se, subsidiariamente, as disposições do Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022.

§ 1º A compensação deve ocorrer até 03 de abril de 2026.

§ 2º Aos servidores que exerçam atividades na modalidade de trabalho híbrido, nos termos do Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024, a compensação das horas deverá ser realizada de forma presencial.

§ 3º Poderão ser utilizados saldos positivos de banco de horas preexistentes, cuja formação atendeu aos requisitos do Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022.

§ 4º As servidoras gestantes que não dispuserem de saldo positivo de banco de horas para compensação das horas não trabalhadas poderão, a pedido, ter o período para compensação estendido por 60 (sessenta) dias, contados da data de retorno ao trabalho, após o término da Licença-Gestante (LG).

§ 5º Os servidores em gozo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) ou de Licença Acidente de Trabalho (LAT) no decorrer do prazo de que trata o § 1º deste artigo e que não dispuserem de saldo positivo de banco de horas para compensação das horas não trabalhadas poderão, a pedido, ter o período para compensação estendido pelo número de dias em LTS ou LAT durante o curso do prazo.

§ 6º Outras situações que impeçam o cumprimento da compensação das horas não trabalhadas até a data limite estabelecida no § 1º serão avaliadas pelo titular da pasta, o qual pode deliberar pela prorrogação do prazo, que não poderá exceder a 90 (noventa) dias do prazo inicial.

§ 7º Findo o prazo estabelecido no §1º deste artigo sem a compensação da devida carga horária, os ajustes de horas a compensar deverão ser revertidos para falta, meia-falta ou atraso, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Casos omissos e situações excepcionais serão avaliadas pelo titular da SMAP.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2025

PROCESSO 25.0.000171830-7

Disciplina o art. 2º do Decreto 23.574, de 10 de dezembro de 2025, que autoriza os órgãos da administração direta e indireta a suspender os expedientes nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 23.574, de 10 de dezembro de 2025, que declara ponto facultativo integral nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, e autoriza a suspensão do expediente nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, mediante a devida compensação de carga horária;

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 3º do referido Decreto, que confere aos titulares dos órgãos e entidades a competência para estabelecer a forma de cumprimento da compensação de horário, observando-se subsidiariamente o Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a autorização para o desempenho das atividades em modalidade de trabalho híbrido, conforme disciplinado pelo Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024 e IN 001/2025, além da necessidade de estabelecer regras claras para a compensação das horas não trabalhadas, conforme exigido pelo § 2º do Art. 3º do Decreto 23.574, de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, mediante compensação das horas não trabalhadas.

Parágrafo único. Ficam autorizados a trabalhar nos dias 26 de dezembro e 02 de janeiro, mediante anuência da chefia imediata, os servidores que possuem carga de trabalho acumulada e prazo legal para cumprir.

Art. 2º A compensação das horas correspondentes à suspensão do expediente (dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026) é obrigatória e deverá ser realizada na modalidade presencial até, impreterivelmente, a data limite de 03 de abril de 2026, conforme estabelece o § 1º do Art. 3º do Decreto 23.574, de 2025.

Art. 3º A forma de cumprimento da compensação de horário será definida e planejada pelas chefias imediatas das unidades de trabalho.

Art. 4º Para a concretização da compensação de horas, deverão ser utilizados primeiramente os saldos em banco de horas para os servidores que os possuem.

Parágrafo único. Para os demais servidores, deverão ser formadas horas a partir de dezembro de 2025 até 03 de

abril de 2026, devendo ser observados os limites estabelecidos pelo art. 18, do Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022.

Art. 5º É responsabilidade das chefias imediatas o acompanhamento e controle da compensação de carga horária, de modo a garantir que o total de horas não trabalhadas seja integralmente compensado dentro do prazo legal.

Art. 6º A Chefia Imediata deverá comunicar formalmente à GRH sobre as horas pendentes de compensação após o prazo final, para que sejam tomadas as medidas necessárias para o ajuste de frequência e o desconto remuneratório correspondente, conforme o montante devido.

Art. 7º A suspensão do expediente estende-se aos residentes jurídicos, nas condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, observando-se o regime de trabalho específico aplicável, conforme diretrizes do Comitê Gestor do Programa de Residência Jurídica.

Parágrafo único. Compete ao Preceptor acompanhar e assegurar o cumprimento da compensação das horas pelos residentes sob sua supervisão.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral do Município, em exercício.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 37101133/2025

PROCESSO 25.0.000009292-7

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização - PAR e determina o prazo para sua conclusão.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 46 da Lei nº 12.827/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, descrito na Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, e na Lei Municipal nº 12.827, de 06/05/2021, por meio da Portaria 37101133, Processo nº 25.0.000009292-7.

Art. 2º Designar a Comissão do PAR, para apuração dos fatos apontados no Processo nº 24.0.000153327-0 e emissão do relatório conclusivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/12/2025.

Art. 3º A Comissão do PAR será composta pelos seguintes servidores, presidida pela primeira, a qual será substituída pela segunda nas ausências e nos impedimentos:

I - JÚLIA PIMENTA DE ALENCASTRO, Administradora, matrícula 1500767;

II - DANNIEL ZURITA, Assistente Administrativo, matrícula 903039/4; e

III - LEDIANE TASSI, Procuradora Municipal, matrícula 102054-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

SANDRA BATTISTELLA, Controladora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 041/2025 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 21.0.000083320-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 11/12/2025, de acordo com o que consta no Processo SEI 21.0.000083320-4, foi cadastrado como logradouro público a R. CHRISPIM ANTONIO AMADO, com extensão aproximada de 1.592,34m, conforme arquivo do Levantamento Cadastral.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 25.0.000033332-0

CONTRATO: Nº 99411/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Lopes Service Clean Serviços de Limpeza Ltda.

CNPJ: Nº 17.938.490/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de copeiragem, limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos de limpeza, para atender a Administração Direta Pública Municipal de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 126/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 96.666,03 (noventa e seis mil seiscientos e sessenta e seis reais e três centavos).

PRAZO: 15/12/2025 a 16/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos da Secretaria Municipal Geral de Governo, sob os códigos 08601.004500.339037-1500001001 e

08602.004503-339037-1500001001; da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sob o código 07701.004095.339037-1500001001; e da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sob o código 07801.004097.339037-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000053417-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 30.132, Fl. 214, Livro 444-D.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99361/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADAS: CONSTRUTORA REX S.A., inscrita no CNPJ nº 88.251.400/0001-10, TOLEDO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.292.419/0001-03, e TELHÁGUA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO S.A., CNPJ nº 90.498.825/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Aluguel do imóvel situado na Rua Sete de Setembro, nº 1123, com 3.597,07m².

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE 1.1 – A contar de 11/11/2025, tendo em vista que a vigência do Contrato foi prorrogada, conforme XXIX Termo Aditivo (27916638), fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com base na variação de 50% do IPCA de 4,68081%, referente à competência de novembro/2024 a outubro/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 16.342,44 (dezesesseis mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL 2.1 – A contar de 11/11/2025, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 59.551,24 (cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) e o valor anual passa a ser de R\$ 714.614,88 (setecentos e quatorze mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

MODALIDADE: DL 001/2004.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 10/11/2025.

VALOR: R\$ 714.614,88 (setecentos e quatorze mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-1175-33903910-1.5.00.001001 0001.

FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

ÉLVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000159648-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SMAP. CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: HSR INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.597.220/0001-48.

CONTRATO: SECON 99401/2025.

OBJETO: a prestação de serviço de instalação de uma nova entrada de energia elétrica para a Unidade de Frota (UF-SMAP), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Documento SEI 35202972.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE: DL Nº 377/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202-4364-33.90.39.16-1.7.59.399001 1399.

FONTE DE RECURSOS: 1.7.59.3990011399 - PERMISSÕES E CONCESSÕES DE USO FUN-PATRIMÔNIO.

VALOR: O valor máximo da contratação é de R\$ 13.790,00 (treze mil setecentos e noventa reais), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos/quadro constante no ANEXO I do presente Contrato.

BASE LEGAL: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 474/2025 – PROCESSO 25.0.000150439-0, para o registro de preços para a aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de janeiro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REINICIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 372/2025 – PROCESSO 25.0.000061119-3, para a contratação de empresa para fornecimento de dados em tempo real sobre descargas atmosféricas no Município de Porto Alegre, incluindo a instalação e manutenção de sensor local, além da disponibilização de plataforma para visualização e monitoramento das informações coletadas.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de janeiro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO TROCA DE MARCA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo Aditivo de Troca de Marca discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO 508/2024.

PROCESSO: 24.0.000122977-6.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 32338820/2025.

FORNECEDOR: AJP COMÉRCIO, ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 36.047.635/0001-91.

OBJETO DA ATA: Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE COZINHA para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO: A contar de 04/12/2025, o MUNICÍPIO altera a marca do item 02, copo plástico descartável, em poliestireno atóxico, capacidade 200 ml aprox., conforme NBR 14865/2002 da ABNT. - código do material: 1007186.

De: MINAS.

Para: DUDIGO.

BASE LEGAL: art. 124, II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: Não há alteração de valores.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a Alteração de Preâmbulo advindo da Ata de Registro de Preços nº 34817979/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO 132/2025.

PROCESSO: 25.0.000028663-2.

FORNECEDOR: VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.391.862/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal.

ALTERAÇÃO: ONDE SE LÊ: "[...] Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 135/2025.", LEIA-SE: "[...] Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 132/2025".

VALOR: Não há alteração de valores.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Unilateral discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO 417/2024.

PROCESSO: 24.0.000108556-1.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 31736639/2024.

FORNECEDOR: MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.285.063/0001-95.

OBJETO DA ATA RP: Eventual aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - *WEBCAM* - para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO DE CANCELAMENTO: A contar de 25/11/2025, o MUNICÍPIO dá por cancelada, unilateralmente, a Ata de Registro de Preços do PE 417/2024 com a empresa MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Instrumento firmado em 07/01/2025, no Documento SEI nº 31736639. Assim, nada mais tem o FORNECEDOR a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações entre o MUNICÍPIO e FORNECEDOR.

BASE LEGAL: art. 137, incisos I, art. 138, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, incisos I e III, do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

VALOR: Não há alteração de valores.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 423/2025 – PROCESSO 25.13.000000091-9, exclusivo para ME/EPP, para a contratação de serviço especializado de envio de mensagens curtas de texto - SMS (*Short Message Service*) para usuários de telefonia móvel, a fim de atender às demandas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de janeiro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 526/2025 – PROCESSO 25.0.000070498-1, para a aquisição de *container* para a unidade CERTA - Centro de Referência do Transtorno Espectro Autista, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de janeiro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO na licitação abaixo, com fundamento no art. 71, da Lei Federal 14.133/21:

PREGÃO ELETRÔNICO 355/2025 – PROCESSO 25.0.000094605-5, para o Sistema de Registro de Preço para contratação de serviços de *outsourcing* de impressão na modalidade híbrida: cobrança mensal pelo fornecimento do equipamento (incluindo os serviços agregados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição de peças, componentes, materiais, suporte e troca de insumos, exceto papel) mais custo unitário por página impressa, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: valor estimado da licitação divergente ao prazo de vigência do Contrato, de modo que o mesmo está em desconformidade com o disposto no Edital.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação prévia, de acordo com § 3º, art. 71 da Lei Federal 14.133/21.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público que a licitação Pregão Eletrônico 383/2025 – PROCESSO 25.0.000104271-0, para a aquisição de pentes de memória RAM para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 442/2025 – PROCESSO 25.0.000139668-7 para o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: SMY PADRE REUS PREVENCAO LTDA.

CNPJ: 56.102.989/0001-07.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 400/2025 – PROCESSO 25.0.000130685-8 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 09.

VENCEDOR: BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.040.380/0001-38.

ITEM: 01.

VENCEDOR: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 26.240.632/0001-16.

ITENS: 13 E 24.

VENCEDOR: DENTAL IPO LTDA.

CNPJ: 50.567.060/0001-69.

ITENS: 21 E 23.

VENCEDOR: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

CNPJ: 91.083.212/0001-35.

ITEM: 06.

VENCEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 71.505.564/0001-43.

ITENS: 07, 12 E 14.

VENCEDOR: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 46.884.097/0001-43.

ITENS: 03, 10 E 11.

VENCEDOR: MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 06.923.493/0001-18.

ITEM: 20.

VENCEDOR: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITENS: 17, 18 E 19.

VENCEDOR: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 25.341.162/0001-14.

ITENS: 02, 04 E 05.

VENCEDOR: T.D.&V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.696.932/0001-74.

ITENS: 08, 15, 16 E 22.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 038/2025 – PROCESSO 25.0.000097384-2, para a contratação de empresa para execução da Obra de Revitalização da Praça Inácio Antônio da Silva (Área 236/03), para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre. A obra é constituída basicamente pela execução de

passeios de basalto e de concreto, ambos com piso podotátil, rampas de acessibilidade e recuperação de escada existente.

VENCEDOR: ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.636.225/0001-88.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO SIMEI

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA dos TERMOS DE DESENQUADRAMENTO DO SIMEI (Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional devido pelos Microempreendedores Individuais – MEI) os contribuintes relacionados no ANEXO ÚNICO do presente Edital, nos termos do art. 18-A, §§ 1º, 2º, 6º, 7º, incisos III e IV, e §§ 8º e 9º, da Lei Complementar nº 123/2006.

O contribuinte poderá solicitar o respectivo Termo e apresentar impugnação por meio do PORTAL DE SERVIÇOS DA SMF, no *site* <http://atendimentofazenda.portoalegre.rs.gov.br/>, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 59, § 1º, e art. 62-A, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007/1973.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

ESDRAS PENA DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

ANEXO ÚNICO - Relação de Contribuintes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5896_ce_582313_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2025 PROCESSO 25.0.000150382-3

Edital de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO RECEPTIVO, como *famtours*, *press trips* e visitas técnicas, no Município de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos (SMDETE), torna público e de conhecimento dos interessados o presente Edital de Chamamento Público para Credenciamento de agências de turismo para prestar serviços de turismo receptivo, como *famtours*, *press trips* e visitas técnicas “sob demanda”, no Município de Porto Alegre. O presente Edital visa credenciar

empresas que tenham interesse em se habilitar para firmar CONTRATO com a SMDETE, conforme critérios especificados neste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O presente Credenciamento Público tem por premissa fundamental a estrita observância dos Princípios da Moralidade e da Transparência, balizadores das ações da Administração Pública, regido pelos seguintes diplomas legais: Constituição Federal de 1988, em especial o art. 37 e o art. 208, Lei Federal nº 13.640/2018, Lei Municipal nº 12.162/2016 (Porto Alegre), Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, Legislação trabalhista e previdenciária, Regulação Tributária Municipal e Decreto Municipal 22.443/2024.

2. OBJETO

2.1 O presente Edital visa o Credenciamento de agências de turismo para a prestação de serviços de receptivo turístico do tipo *famtours*, *press trips* e visitas técnicas, conforme demandas da CTUR-SMDETE.

2.2 Os detalhamentos do objeto estão no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1 Executar os serviços conforme especificações estabelecidas neste Instrumento com a alocação dos recursos necessários ao seu perfeito cumprimento.

3.2 Relatar à SMDETE toda e qualquer irregularidade, ocorrida no decorrer da execução dos serviços, que chegue ao seu conhecimento por meio de reclamações de usuários.

3.3 A empresa deverá estar à disposição para resolução de eventuais ocorrências de forma ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados, durante a estadia do(s) passageiro(s) ou grupo. Tal exigência se justifica tendo em vista que é fundamental garantir suporte imediato a ocorrências, falhas ou demandas de última hora, assegurando a eficiência, a confiabilidade e a continuidade do serviço prestado.

3.4 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.5 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

3.6 Atender as solicitações de informações SMDETE no prazo de até 02 (dois) dias úteis, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativas aceitas pela Administração.

3.7 Recolher todos os tributos sobre sua atividade empresarial, que incidem ou venham incidir na prestação dos serviços, apresentando, sempre que solicitado pela SMDETE, os respectivos comprovantes.

3.8 Disponibilizar e manter os serviços de acordo com as normas regulamentares que se lhes aplicam e com estrita observância ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

3.9 Manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições técnicas e de regularidade cadastral junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de habilitação e qualificação exigidas para o Credenciamento.

3.9.1 O Contratado, na qualidade de controlador dos Dados Pessoais, observará a legislação aplicável à matéria nas decisões relativas ao tratamento dos Dados Pessoais, sendo totalmente responsável pelo eventual descumprimento das normas legais, quando previamente alertado pela Secretaria.

3.9.2 Em caso de descumprimento da LGPD, em decorrência deste Contrato, o contratado será solidariamente responsável por eventuais prejuízos sofridos pela Secretaria.

3.10 Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), o Contratado declara:

3.10.1 Tratar e usar os dados a que tem acesso, nos termos legalmente permitidos, em especial recolhendo-os, registrando-os, organizando-os, conservando-os, consultando-os ou transmitindo-os somente nos casos em que houver consentimento inequívoco da Secretaria.

3.10.2 Tratar os dados de modo compatível com as finalidades definidas pela Secretaria.

3.10.3 Conservar os dados apenas durante o período necessário à execução das finalidades, garantindo a sua confidencialidade.

3.10.4 Implementar as medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de seu tratamento ilícito.

3.10.5 Assegurar que os seus empregados e os prestadores de serviços externos contratados, que venham a ter acesso aos dados pessoais no contexto deste Contrato, cumpram as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, não cedendo nem divulgando tais dados a terceiros, nem deles fazendo uso para quaisquer fins que não os estritamente consentidos pela Secretaria.

3.11 A Secretaria possui amplos poderes para fiscalizar e supervisionar o cumprimento das obrigações de que trata esta cláusula, inclusive *in loco*, na Sede do Contratado. O Contratado se compromete a responder todos os questionamentos feitos pela Secretaria que envolvam dados pessoais repassados e a LGPD, no prazo de 05 dias úteis, sem prejuízos dos demais deveres ajustados neste Instrumento.

3.12 Observar as Normas Federais, Estaduais e Municipais sobre acessibilidade.

3.13 Assumir a responsabilidade, na medida de suas obrigações, pela remuneração e pagamento dos encargos fiscais, trabalhistas, tributários, previdenciários, de seguros, de eventuais danos causados a terceiros e outros similares, eximindo o Município de quaisquer ônus e reivindicações de terceiros.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 O pagamento será realizado por esta Secretaria no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação das notas fiscais, dos relatórios e demais documentos que comprovem a prestação dos serviços, bem como a regularidade fiscal da credenciada, nos moldes estabelecidos neste Instrumento, e dos documentos jurídicos, fiscais e trabalhistas devidamente atualizados.

4.2 Não serão devidos custos extras, além do valor estabelecido para remuneração.

4.3 O valor do pagamento da prestação de serviços será condicionado aos valores pré-determinados neste credenciamento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o cadastramento das empresas estão abertas a partir do dia 18/12/2025.

5.1.1 O presente Edital de credenciamento estará permanentemente aberto para ingresso de novos interessados.

5.2 A inscrição será efetivada mediante o envio de todos os documentos mencionados no item 7 deste Edital para o *e-mail* diretoriadeturismo@portoalegre.rs.gov.br.

5.3 Não serão aceitas inscrições enviadas por outro meio que não o previsto no item 5.2.

5.4 A inscrição será efetivada se a empresa entregar todos os documentos elencados.

6. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS

6.1 O pedido de credenciamento será avaliado pela Comissão de Seleção e Credenciamento designada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

6.2 A SMDETE poderá solicitar documentos complementares e realizar diligências, inclusive *in loco*, caso seja necessário.

6.3 O (in)deferimento do pedido de Credenciamento será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) contendo o nome e CNPJ da empresa.

6.4 As empresas terão prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação do resultado do Processo de credenciamento no Diário Oficial de Porto Alegre, para contestação do resultado. A contestação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico diretoriadeturismo@portoalegre.rs.gov.br.

6.5 O resultado, em caso de contestação, será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o recebimento do recurso.

6.6 A empresa que tiver o pedido indeferido, poderá solicitar o Credenciamento novamente, após sanado o motivo que levou ao indeferimento, desde que dentro do prazo de vigência deste Edital.

6.7 O Credenciamento da empresa para a oferta do serviço não gera direito automático para a contratação e nem para o recebimento de valores.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 São requisitos mínimos para o Credenciamento de empresas:

7.1.1 Estar legalmente constituída, com CNPJ ativo e situação regular perante a Receita Federal, Estadual e Municipal.

7.1.2 Comprovar experiência prévia como agência de turismo em Porto Alegre.

7.1.3 A contratada deverá encaminhar a Declaração de Capacidade Técnica e Operacional (Anexo III) junto as demais documentações exigidas no ato da inscrição.

7.1.4 Manifestar interesse em firmar Contrato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos;

7.1.5 Comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

7.2 De acordo com Art. 4º do Decreto Municipal nº 22.443/2024, é vedada a participação no processo de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas cumprindo sanção que as impeçam de participar de licitações ou ser contratadas pela Administração Pública, mediante consulta aos seguintes cadastros:

7.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

7.2.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e

7.2.3 Relação de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

7.2.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa e também de seu sócio majoritário, conforme previsão do § 1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 22.443/2024.

7.3 A documentação exigida para o credenciamento encontra-se elencada no item 7.4.

7.3.1 Todos os documentos para o credenciamento devem ser enviados junto com o pedido de credenciamento, para o endereço eletrônico diretoriadeturismo@portoalegre.rs.gov.br.

7.4 As empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

7.4.1 Habilitação Jurídica: a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades simples, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhado de eventuais alterações. b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e estadual, se houver, relativo à Sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.4.2 Qualificação Técnica: Declaração de Capacidade Técnica e Operacional (Anexo III)

7.4.3 Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. b) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da Sede da pessoa jurídica.

7.4.4 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais). b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.4.5 Outras Comprovações: a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos). b) Declaração de que cumpre o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

8. DA VIGÊNCIA

8.1 O Edital de Chamamento Público será permanentemente aberto para o ingresso de novos interessados, até que seja revogado, nos moldes do art. 13 do Decreto Municipal nº 22.443/2024.

8.2 A administração republicará periodicamente o Edital, em intervalo, no mínimo, semestral, de modo a reforçar a publicidade do credenciamento.

8.3 As empresas credenciadas terão o seu credenciamento vigente pelo prazo de 12 (doze) meses, desde que mantidas as condições de credenciamento durante este período.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 As empresas devidamente credenciadas pelo presente Edital de Credenciamento Público estarão aptas a celebrar Contrato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos (SMDETE).

9.2 A contratualização terá como objeto prestação de serviços de agência de turismo receptivo, para a realização de *famtours* e *press trips*, conforme demandas da CTUR-SMDETE.

9.3 A contratualização será realizada com as empresas devidamente credenciadas e de acordo com a demanda da SMDETE, respeitadas as condições expressas no presente Edital.

9.4 Para cada contratação será autuado Processo Administrativo próprio, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), juntamente àquele que realizou o credenciamento, devendo, inclusive, ser instruído com a homologação da Autoridade Superior competente e com a justificativa para a contratação, além dos demais documentos pertinentes.

9.5 A contratada será remunerada por serviço efetivamente prestado, sendo o pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da solicitação de pagamento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos (SMDETE), acompanhada da documentação comprobatória da execução do serviço, tais como notas fiscais, relatórios de viagens contendo data, horário, origem, destino, identificação do usuário, valor dos serviços e demais informações atestadas pelo servidor ou equipe responsável pela fiscalização.

9.6 Cessam os pagamentos relativos ao Contrato estabelecido com a contratada nos seguintes casos:

9.6.1 Quando não forem atendidos os requisitos estabelecidos pela Lei ou por Normas Regulamentadoras;

9.6.2 Comprovada fraude, falsificação, omissão, contradição de informações, adulteração de Documentos ou infração de qualquer item;

9.7 A critério da Autoridade Superior competente, de forma fundamentada, a sanção de descredenciamento do contratado poderá ser aplicada conjuntamente com outras sanções que se fizerem necessárias, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria.

9.8 Fica vedado o cometimento a terceiros (subcontratação) da execução do(s) serviço(s) objeto(s) do Contrato.

9.9 A contratação não gera vínculo trabalhista entre a Municipalidade e o contratado.

9.10 O Credenciamento seguirá o seguinte fluxo:

I – As empresas interessadas em credenciar-se junto à CTUR-SMDETE enviarão:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo II);
- b) Declarações (Anexos III e IV);
- c) Demais documentos listados no item 7 deste Edital.

II – Todas as agências de turismo inscritas que forem habilitadas a se credenciar serão chamadas para firmarem o Termo de Credenciamento (Anexo V).

III – Posteriormente, será agendada uma reunião para alinhamento do trabalho entre os técnicos da CTUR-SMDETE e a pessoa representante da empresa.

IV – Conforme demanda, a CTUR-SMDETE enviará uma solicitação de orçamento para a primeira empresa credenciada, incluindo, no mínimo, um dos itens do Lote Único, com detalhes sobre o serviço desejado e com, no mínimo, 10 dias úteis de antecedência da viagem.

V – A Credenciada terá até 02 (dois) dias úteis para apresentar o orçamento. Caso a Credenciada não possa, justificadamente, atender à solicitação de orçamento, deverá notificar a CTUR-SMDETE, passando a vez para a próxima empresa, conforme a ordem de credenciamento.

VI – Após a análise do orçamento enviado, a CTUR responderá à proposta imediatamente, autorizando ou não a prestação do serviço. Em caso de autorização, será enviada a Ordem de Início do Serviço.

VII – Previamente ao início da viagem, os detalhes devem ser confirmados com a CTUR.

VIII – Depois da realização da viagem, a Credenciada terá cinco (05) dias úteis para apresentar o relatório da prestação do serviço junto à nota fiscal.

IX – Com o relatório aprovado pelo Fiscal do Serviço, será liberado o pagamento à empresa.

10. DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos de Porto Alegre.

10.2 A SMDETE rescindir o Contrato quando:

10.2.1 Houver inadimplência de cláusulas contratuais.

10.2.2 Ficar evidenciada incapacidade técnica ou inidoneidade da Contratada;

10.2.3 Ocorrer atraso injustificado na execução dos serviços, a juízo da SMDETE.

10.2.4 Os serviços forem paralisados sem justa causa ou prévia comunicação à SMDETE.

10.3 O Contrato poderá ser rescindido, por mútuo acordo ou por motivos previstos em Lei.

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação	A partir de 17/12/2025
Período de impugnação	De 17/12/2025 a 19/12/2025
Período de inscrições	A partir de 22/12/2025
Divulgação da lista de credenciados	19/01/2026
Período de recurso	Até 03 dias úteis após a divulgação no DOPA
Início do processo de contratação	A partir de 26/01/2026

11.1 As datas previstas neste cronograma poderão sofrer alterações tendo em vista o tempo referente aos trâmites processuais.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O ato de inscrição implica a sujeição às condições estabelecidas neste Edital.

12.2 A Credenciada será responsável pela prestação de serviço, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos (SMDETE).

12.3 As questões não previstas neste Edital serão decididas pela Comissão de Seleção e Credenciamento e caso necessário, por Autoridade Superior.

12.4 A Comissão de Seleção e Credenciamento é aquela instituída por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

12.5 Será facultado à Comissão de Seleção e Credenciamento promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente Edital e a aferição dos critérios de habilitação de cada empresa participante, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de Pareceres Técnicos destinados a fundamentar suas decisões.

12.6 O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, poderá revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

12.7 A revogação ou anulação do presente Edital não gera direito à indenização.

12.8 Fica eleito, desde logo, o Foro da Comarca da cidade de Porto Alegre para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.

12.9 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Requerimento de Inscrição;

Anexo III - Declaração de Capacidade Técnica e Operacional;

Anexo IV - Declaração conjunta;

Anexo V - Minuta do Termo de Credenciamento.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

FILIPPE TISBIEREK, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, em exercício.

Anexo I - Termo de Referência

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5896_ce_582295_1.pdf

Anexo II - Requerimento de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5896_ce_582295_2.pdf

Anexo III - Declaração de Capacidade Técnica e Operacional

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5896_ce_582295_3.pdf

Anexo IV - Declaração conjunta

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5896_ce_582295_4.pdf

Anexo V - Minuta do Termo de Credenciamento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5896_ce_582295_5.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000067475-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2023300715, 2023300714, 2023300719, 2023300709, 2023300708, 2023300717 e 2023300706, fundamentada na Decisão Administrativa nº 950/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Bentley Empreendimento Imobiliário SPE Ltda CNPJ nº 18.257.339/0001-33.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.005296.16.1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149958, fundamentada na Decisão Administrativa nº 947/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Oscar Armentanno Bittencourt, CPF nº 295.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000067562-8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2023300718, fundamentada na Decisão Administrativa nº 952/2025 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Evaldo Dreher, CPF nº 131.XXX.XXX-30.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000067534-2, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2023300716, fundamentada na Decisão Administrativa nº 953/2025 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Felipe Gottardo Morandi, CPF nº 012.XXX.XXX-03.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000067336-6, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2023300705, fundamentada na Decisão Administrativa nº 954/2025 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Mariana Augustin Kreling, CPF nº 004.XXX.XXX-21.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000067465-6, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2023300713, fundamentada na Decisão Administrativa nº 951/2025 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Marcelo Strazas, CPF nº 045.XXX.XXX-21.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000069944-6, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2023300710, fundamentada na Decisão Administrativa nº 948/2025 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: DSB Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 01.908.247/0001-73.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000070051-7, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2023300711, fundamentada na Decisão Administrativa nº 949/2025 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: DSB Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 01.908.247/0001-73.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII

TERMO DE AQUISIÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA 002/2023

PROCESSO 23.0.000067584-9

REGISTRO: Contrato Registrado SECON-PGM nº 99480/2025.

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre.

OUTORGADO: Cyrela Sul 039 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 35.604.530/0001-23.

OBJETO: A outorga, pelo Município ao Outorgado, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na R. Cel Lucas de Oliveira, nº 1190, Bairro Bela Vista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida (TASCC) nº 002/2023, Contrato registrado na SECON-PGM sob o nº 84281/2023, fica acrescido ao escopo da obrigação prevista no item 2.1.1. do Instrumento principal o seguinte serviço: Contratação de itens complementares para instalação de *container* no Trecho 03 da Orla do Guaíba, no valor de R\$ 625,90. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASCC nº 002/2023, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Art. 8º, da Lei Complementar nº 946/2022, Decreto nº 20.771/2020, e art. 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) dias, a contar da assinatura do Termo.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR
PROCESSO 24.0.00077331-6/23.0.00071317-1

CONTRATO: 81631/2023.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

MOTIVO: Descumprimento contratual.

O Município, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade, vem NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52, da aplicação da penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR com a Administração Pública Municipal, por infringir a cláusula 8.1.1 do Contrato. A notificada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização Contratual, e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR, conforme o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhado, preferencialmente, através do correio eletrônico uccsmams@portoalegre.rs.gov.br, ou, presencialmente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade, sito à Rua Luiz Voelcker 55, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI, Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
TERMO DE AQUISIÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA 007/2024
PROCESSO 24.0.000110772-7
EXPEDIENTE ÚNICO 002.344661.00.1.00000

REGISTRO: Contrato Registrado SECON-PGM nº 97796/2025.

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre.

OUTORGADO: Cyrela Sul 024 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 33.100.872/0001-80.

OBJETO: A outorga, pelo Município ao Outorgado, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras para o empreendimento que será localizado nesta Capital, nas Ruas Dr Florêncio Ygartua, nº 415 a 481, Castro Alves, nº 700 a 714 e Mariante, nº 306, Bairro Rio Branco.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Adição e supressão de itens da obrigação prevista na subcláusula 2.1.1 do TASSC nº 007/2024, Contrato registrado na SECON-PGM sob o nº 93146/2024, sem alteração do valor global da obrigação, em razão de compensação entre os itens incluídos e suprimidos. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASSC nº 007/2024 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Art. 8º, da Lei Complementar nº 946/2022, Decreto nº 20.771/2020, e art. 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 22.0.000140232-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 83.483.230/0001-86.

CONTRATO: 80810/2022.

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS, PE 356/2021.

OBJETO: prestação de serviços de impressão (*outsourcing*).

OBJETO DO TERMO ADITIVO III, REGISTRO 99313/2025: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO 1.1.

Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/02/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1. A contar de 01/02/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,831300%, referente a competência de janeiro/2024 a dezembro/2024, o que acarretará um aumento no valor anual do Contrato de R\$ 368,76 (trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL 3.1. A contar de 01/02/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 8.001,96 (oito mil um reais e noventa e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 36894495. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL 4.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao fiscal do Contrato. 4.1.1. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. 4.1.2. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VIGÊNCIA: 01/02/2026 a 31/01/2027.

VALOR: R\$ 8.001,96 (oito mil um reais e noventa e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339040040000-0001.

BASE LEGAL: art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE PROCESSO 25.0.000086636-1

BENEFICIÁRIO: Aline da Silva Marques, CPF 022.XXX.XXX-28.

TERMO REGISTRADO SECON: 99470/2025.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60).

OBJETO: Concessão do Benefício Bolsa Auxílio Formação e Qualificação Profissional.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301 2578 2700004001 339048.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2025.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta-corrente, em nome de cada beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 9.094/2017, Decretos Municipais 19.932/2018, 19.885/2017 e 20.011/2018 e Lei 12.411/2018.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE PROCESSO 25.0.000068276-7

BENEFICIÁRIO: Débora Conceição da Silva Ferrão, CPF 962.XXX.XXX-53.

TERMO REGISTRADO SECON: 99473/2025.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60).

OBJETO: Concessão do Benefício Bolsa Auxílio Formação e Qualificação Profissional.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301 2578 2700004001 339048.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2025.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta-corrente, em nome de cada beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano

Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 9.094/2017, Decretos Municipais 19.932/2018, 19.885/2017 e 20.011/2018 e Lei 12.411/2018.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE
PROCESSO 25.0.00086657-4

BENEFICIÁRIO: Simone da Silva Gurskas, CPF 845.XXX.XXX-20.

TERMO REGISTRADO SECON: 99472/2025.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60).

OBJETO: Concessão do Benefício Bolsa Auxílio Formação e Qualificação Profissional.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 2578 2700004001 339048.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2025.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta-corrente, em nome de cada beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 9.094/2017, Decretos Municipais 19.932/2018, 19.885/2017 e 20.011/2018 e Lei 12.411/2018.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 25.0.000129608-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 99420/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: AGÊNCIA ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 54.863.488/0001-00.

OBJETO: Locação de veículo com equipamento sonoro (trio elétrico), com Motorista, para o evento da 28ª Parada Livre de Porto Alegre, a ser realizada em 07 de dezembro de 2025, organizado pela Coordenação de Direitos de Diversidade Sexual e de Gênero da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 383/2025.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.5.00.001001 00.33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000168250-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, aonde MAURO LUIZ FERREIRA JUNIOR nesta data, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da PRAÇA PROVÍNCIA DE SÃO PEDRO, localizada no bairro Morro Santa Tereza na cidade de Porto Alegre/RS conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br, ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, Secretário Municipal de Parcerias, Adjunto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000086120-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87915/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99108/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação - SMED pelo Lote 02 LESTE, Lote 03 SUL e Lote 04 OESTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação da Cláusula Segunda do III Termo Aditivo (31602535); do Reajuste pelo IPCA conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato; da Repactuação pela Convenção Coletiva de Trabalho/2025 da SINDASSEIO (registrado no MTE sob o nº RS000040/2025) conforme Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato; da revisão do vale-transporte conforme Cláusula Quarta, item 4.5 do Contrato.

MODALIDADE: PE 423/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objetos deste Termo de Aditivo.

VALOR: R\$ 24.024.344,44 (vinte e quatro milhões vinte e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 7.711.667,49 (sete milhões setecentos e onze mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) referente ao lote LESTE, R\$ 7.816.860,84 (sete milhões oitocentos e dezesseis mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) referente ao lote SUL e de R\$ 8.495.816,11

(oito milhões quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e onze centavos) referente ao lote OESTE.

ORIGEM DE RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação (SMED).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501 - 2558 - 33.90.37 - 1.500.001.001, 1502 - 2563 - 33.90.37 - 1.500.001.001, 1502 - 2565 - 33.90.37 - 1.500.001.001, 1502 - 2566 - 33.90.37 - 1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000056419-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Empresa A. PIRES FERNANDES.

CONTRATO REGISTRADO: 95512/2025.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 18 (dezoito) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Gostinho de Infância, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Bernardino Caetano Fraga, nº 323, Bairro Santa Tereza, na cidade de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 21/05/2025, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 98600/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 28 (vinte e oito) vagas em Educação Infantil, jornada integral, totalizando até 46 (quarenta e seis) vagas.

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: A contar da data da assinatura, vinculado ao Contrato Registrado nº 95512/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente e valor extra mensal de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, para um total de até 46 (quarenta e seis) vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000163353-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

CONTRATO REGISTRADO: 88148/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender a Secretaria

Municipal de Educação – SMED (Região Oeste).

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 99410/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 01/02/2026, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.1 do Contrato, acordam as partes em acrescentar ao Contrato 01 (um) postos do tipo “Auxiliar de Cozinha”, 44 horas, 05 dias.

VALOR: A contar de 01/02/2026, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.943.208,18 (quatro milhões novecentos e quarenta e três mil duzentos e oito reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 2563 - 33.90.37- 1.500.001.000.

MODALIDADE: PE 432/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000118062-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMAO LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 99174/2025.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estandes e fornecimento de serviços necessários à realização do IV Salão de Iniciação Científica (SIC 25) e III Mostra de Trabalhos (MOT) da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: I TERMO ADITIVO Nº 99491/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 16/12/2025, conforme faculta a Cláusula Décima Quinta, item 15.2 do Contrato, acordam as partes em acrescentar 24,90% de itens do Contrato que acarretam um aumento no valor total do Contrato de R\$ 64.482,98 (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

VALOR: A contar de 16/12/2025, conforme faculta a Cláusula Décima Quinta, item 15.2 do Contrato, acordam as partes em acrescentar 24,90% de itens do Contrato que acarretam um aumento no valor total do Contrato de R\$ 64.482,98 (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 2786 - 33.90.39.22- 1.5.00.001001.

MODALIDADE: PE 421/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 124, I, "b", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO 99479/2025

PROCESSO 24.0.000148146-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99479/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Vento Norte Sonorização LTDA.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços decorrentes do Registro de Preços PE 283/2024, executados durante a vigência do mesmo sem Nota de Empenho.

MODALIDADE: Termo de Pagamento por Indenização Administrativa - Sem Contrato nº 37072721.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 71.865,20.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100-002421-33.90.92.11-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 99465/2025

PROCESSO 25.0.000152223-2

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

INDENIZADO: SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE LTDA.

CNPJ: 12.270.754/0001-40.

CONTRATO SECON: 99465/2025.

OBJETO: Apresentação do TRIBUTO A CLÁUDIO BARULHO no dia 18 de novembro, no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33.90.39.23.1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 99466/2025

PROCESSO 25.0.000150719-5

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

INDENIZADO: SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA IMPERADORES.

CNPJ: 89.402.531/0001-14.

CONTRATO SECON: 99466/2025.

OBJETO: Apresentação da SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA IMPERADORES no dia 19 de novembro no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33.90.39.23- 1.7.59.204001.

BASE LEGAL: Art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE TERMO
DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO
PROCESSO 25.0.000151122-2**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 99478/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Indenização Administrativa pela prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, no qual não foi possível empenhar em tempo hábil.

MODALIDADE: Indenização Administrativa sem Contrato nº 37071403.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 e 08/11/2025.

VALOR: R\$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.1.500.001.001.33.90.39.23.

BASE LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no disposto no art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 25.0.000164795-7**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 99438/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 99519/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: GAM3 PARKS SPE S.A.

CNPJ: 40.141.808/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR ao *Réveillon* de Porto Alegre 2026, a ser realizado em 31 de dezembro de 2025, a partir das 17h até às 03h de 1º de janeiro de 2026, no Parque Harmonia, em Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA. 1.1 – O presente Termo de Apostilamento visa correção da Dotação Orçamentária informada na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 99438/2025 - SEI Nº 25.0.000164795-7, que passa a ter a seguinte redação: "15.1. A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária: 01001-2421-33.90.39-1.500.001.001". 1.2 – O presente Termo de Apostilamento visa correção da Conta Bancária informada na CLÁUSULA TERCEIRA - DA COTA DE PATROCÍNIO do Contrato nº 99438/2025 - SEI Nº 25.0.000164795-7, que passa a ter a seguinte redação: "3.1. O PATROCINADOR pagará ao PATROCINADO o valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em parcela única, em até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da Nota Fiscal, mediante depósito na Conta Corrente nº 13002393-1, do Banco Santander, Agência 2031, de titularidade do PATROCINADO, valendo-se o referido comprovante de depósito como recibo de pagamento".

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 767/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato, ou até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes ora contratados.

VALOR: R\$ 1.500.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-2421-33.90.39-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000065959-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96243/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 99380/2025.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Airton Gonçalves de Oliveira por meio da COMPANHIA DE TEATRO VENTO MINUANO LTDA.

CNPJ: 14.737.646/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção do item 13.1 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 309/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 30 de junho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: De 30 de junho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1003.004229.33.90.39.05.1.7.59.204001 1204, conforme Pré-Empenho 101003-2025 PE000321.

BASE LEGAL: Letra "a", do inciso I, do Art. 124, da Lei 14.133/2021 .

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 99431/2025

PROCESSO 25.0.000159754-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: BANDA VIROZUEIRA LTDA, CNPJ 20.785.896/0001-79.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 774/2025.

OBJETO: Prestação de serviço de apresentação musical do grupo Virozueira no evento Natal Luz Belém Novo, no dia 14/12/2025, na Praça Belém Novo.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-2493-33.90.39.23-1.500.001.001 0001

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 99432/2025

PROCESSO 25.0.000159752-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: ARIANE DEBERTOLIS DA MOTTA 01209496011, CNPJ 23.647.947/0001-94.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 775/2025.

OBJETO: Realizar a apresentação musical do grupo Samba Delas no evento Natal Luz Belém Novo, no dia 13/12/2025, na Praça Belém Novo.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-2493-33.90.39.23-1.500.001.001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 99429/2025

PROCESSO 25.0.000159751-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: F. AUGUSTO MORAES MAIA LTDA, CNPJ 61.251.068/0001-38.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 778/2025.

OBJETO: Prestação de serviço de apresentação musical de Maurício Sonnenberg e Banda Feel Jah no evento Natal Luz Belém Novo, no dia 13/12/2025, na Praça Belém Novo.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-2493-33.90.39.23-1.500.001.001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 774/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000159754-2.

CONTRATADO: BANDA VIROZUEIRA LTDA, CNPJ 20.785.896/0001-79.

CONTRATO: 99431/2025.

OBJETO: Prestação de serviço de apresentação musical do grupo Virozueira no evento Natal Luz Belém Novo, no dia 14/12/2025, na Praça Belém Novo.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 01003-2493-33.90.39.23-1.500.001.001 0001

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 775/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000159752-6.

CONTRATADO: ARIANE DEBERTOLIS DA MOTTA 01209496011, CNPJ 23.647.947/0001-94.

CONTRATO: 99432/2025.

OBJETO: Realizar a apresentação musical do grupo Samba Delas no evento Natal Luz Belém Novo, no dia 13/12/2025, na Praça Belém Novo.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

BASE LEGAL: inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-2493-33.90.39.23-1.500.001.001 0001

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 778/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000159751-8.

CONTRATADO: F. AUGUSTO MORAES MAIA LTDA, CNPJ 61.251.068/0001-38.

CONTRATO: 99429/2025.

OBJETO: Prestação de serviço de apresentação musical de Maurício Sonnenberg e Banda Feel Jah no evento Natal Luz Belém Novo, no dia 13/12/2025, na Praça Belém Novo.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-2493-33.90.39.23-1.500.001.001 0001

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 773/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000159753-4.

CONTRATADO: FLAVIO ANDRE DOS PASSOS, CNPJ 03.790.392/0001-28.

CONTRATO: 99435/2025.

OBJETO: Prestação de serviço de apresentação musical da banda Ultramen no evento Natal Luz Belém Novo, no dia 14/12/2025, na Praça Belém Novo.

VALOR: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

BASE LEGAL: inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-2493-33.90.39.23-1.500.001.001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 99435/2025

PROCESSO 25.0.000159753-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: FLAVIO ANDRE DOS PASSOS, CNPJ 03.790.392/0001-28.

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 773/2025.

OBJETO: Prestação de serviço de apresentação musical da banda Ultramen no evento Natal Luz Belém Novo, no dia 14/12/2025, na Praça Belém Novo.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-2493-33.90.39.23-1.500.001.001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 99430/2025

PROCESSO 25.0.000159750-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: 25.169.540 RUDIMAR PETRY, CNPJ 25.169.540/0001-24.

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 771/2025.

OBJETO: Prestação de serviço de apresentação musical da Banda *Youngles*, no dia 14 de dezembro de 2025, na Praça Belém Novo.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-2493-33.90.39.23-1.500.001.001 0001

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 771/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000159750-0.

CONTRATADO: 25.169.540 RUDIMAR PETRY, CNPJ 25.169.540/0001-24.

CONTRATO: 99430/2025.

OBJETO: Prestação de serviço de apresentação musical da Banda *Youngles*, no dia 14 de dezembro de 2025, na Praça Belém Novo.

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-2493-33.90.39.23-1.500.001.001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 99434/2025

PROCESSO 25.0.000160504-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, CNPJ 42.440.463/0001-14.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 772/2025.

OBJETO: Prestação de serviço de apresentação musical de Gabriel Expresso no evento Natal Luz Belém Novo, no dia 13/12/2025, na Praça Belém Novo.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-2493-33.90.39.23-1.500.001.001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 772/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000160504-9.

CONTRATADO: EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, CNPJ 42.440.463/0001-14.

CONTRATO: 99434/2025.

OBJETO: Prestação de serviço de apresentação musical de Gabriel Expresso no evento Natal Luz Belém Novo, no dia 13/12/2025, na Praça Belém Novo.

VALOR: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-2493-33.90.39.23-1.500.001.001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000124850-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: MIAMI INDUSTRIA DE ESQUADRIAS E TELAS LTDA.

CNPJ: 03.632.591/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de fornecimento e instalação de telas milimétricas contra vetores no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 083/2025.

VALOR: R\$ 42.018,00 (quarenta e dois mil dezoito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004045 339039 1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000077180-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99271/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 36405726, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 670/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/12/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/12/2025 a 11/12/2027

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Proposta 36000669446202500.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4491.1.6.00.501110 450.33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000080782-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99276/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para incremento do Teto MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 36405435, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 677/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/12/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/12/2025 a 11/12/2027

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Proposta 36000669620202500.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4491.1.6.00.501110 4501.33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000077265-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99274/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para incremento MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 36404775, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 673/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/12/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/12/2025 a 11/12/2027

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Proposta 36000669495202500.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4491.1.6.00.501110 4501.33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000119820-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99314/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova/Hospital Restinga e Extremo Sul.

CNPJ: 04.994.418/0003-84.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 36378957, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 706/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/12/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/12/2025 a 07/12/2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Proposta 36000710201202500.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4489.1.6.00.501120 4501.33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000058974-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99314/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para custeio de ações e serviços de assistência a alta complexidade, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 33944581, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 577/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/12/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/12/2025 a 11/12/2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Proposta 36000612735202400.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004491 2.6.00.501120 4501 33.50.43.05.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000080811-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99449/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 36646075, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 671/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/12/2025 a 14/12/2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Proposta 36000668938202500.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4491.1.6.00.501110 4501-33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 99400/2025

PROCESSO 25.0.000129878-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99400/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 90.909.631/0002-00.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de sistema mecânico de compressão torácica, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 457/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/12/2026.

VALOR: R\$ 141.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal da Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4038.4490520-2601506110.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000077174-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99447/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para incremento MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 36647175, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 679/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/12/2025 a 14/12/2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Proposta 36000668918202500.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4491.1.6.00.501110 4501-33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000119522-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99424/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 36740784, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 724/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/12/2025 a 14/12/2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 3.475.000,00 (três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Proposta 36000709004202500.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4491.1.6.00.501120.4501-33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA 091/2025

PROCESSO 25.0.000116559-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI.

CNPJ: 36.658.639/0001-06.

OBJETO: Aquisição de pinça de adson, sem dente, aço inox, 12cm - pinça adson serrilha 12cm, para execução de procedimentos nos atendimentos na rede de APS.

VALOR: R\$ 1.836,00.

ITEM: 001.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2063.339030.1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA 091/2025

PROCESSO 25.0.000116559-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

OBJETO: Aquisição de agulha para acupuntura, descartável, 0,25mmx25mm, estéril - UNIQMED, para execução de procedimentos nos atendimentos na rede de APS.

VALOR: R\$ 2.392,80.

ITEM: 002.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2063.339030.1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA 091/2025

PROCESSO 25.0.000116559-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 22.525.517/0001-37.

OBJETO: Aquisição de Cartela para auriculoterapia, c/ 60 sementes - ZhenMed, para execução de procedimentos nos atendimentos na rede de APS.

VALOR: R\$ 13.199,48.

ITEM: 003.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2063.339030.1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA 091/2025

PROCESSO 25.0.000116559-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 51.740.794/0001-60.

OBJETO: Aquisição de apalpador de pressão p/ auriculoterapia - DUX, para execução de procedimentos nos atendimentos na rede de APS.

VALOR: R\$ 13.412,70.

ITEM: 004.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2063.339030.1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000119585-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99433/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para incremento da Média e

Alta Complexidade (MAC), visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 36741213, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 725/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/12/2025 a 14/12/2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Proposta 36000709011202500.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4491.1.6.00.501120.4501.335043.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000068693-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93.106/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Transgps Transportes Ltda.

CNPJ: 08.826.660/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 360/2024 – Lote 01.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 12.999,90 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 155.998,80 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004010-33903904-1500040001-0040.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000068693-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93.106/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99.283/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Transgps Transportes Ltda.

CNPJ: 08.826.660/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação

exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2025. A contar de 19/12/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: o custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 22,37 (vinte e dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 30,00 (trinta reais). O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.827,44 (mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 2.123,47 (dois mil cento e vinte e três reais e quarenta e sete centavos). Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 8.114,16 (oito mil cento e quatorze reais e dezesseis centavos). A contar de 21/10/2025, fica reajustado o valor do Contrato, conforme Cláusula Sexta item 6.9, com reajuste na variação IPCA de 5,172370%, referente ao período de 10/2024 a 09/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 5.614,20 (cinco mil seiscentos e quatorze reais e vinte centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 360/2024 – Lote 01.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2025.

VALOR: A contar de 19/12/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 164.112,96 (cento e sessenta e quatro mil cento e doze reais e noventa e seis centavos), conforme a planilha de custos. A contar de 21/10/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 169.727,16 (cento e sessenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004010-1.6.59.001001-4001-33.90.92.00 e 01804-004010-1.5.00.001001-0001-33.90.39.04.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000142903-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.794/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99.145/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Athello Transportes Ltda.

CNPJ: 34.258.894/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista para atender as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Considerando a alteração do Ato Constitutivo da Empresa, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 11289235, em 20 de outubro de 2025, ficam alterados os seguintes dados da Contratada: A razão social passa de "ARP TRANSPORTES LTDA" para "ATHELLO TRANSPORTES LTDA". O endereço da sede passa a ser na Av. Assis Brasil, nº 1652/Sala 208, Bairro Passo d'Areia, CEP 91.010-001, cidade de PORTO ALEGRE/RS. Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2025. A Contratada concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, será formalizado posteriormente mediante Termo de Apostilamento, para o período de 10/2024 a 09/2025, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Conforme faculta o item 6.2 do Contrato Registrado SECON 92.794, o valor do Contrato será repactuado posteriormente, mediante Termo de Apostilamento, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025. A CONTRATADA não abdica de eventuais concessões futuras.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 538/2023 – Lote 03.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2026.

VALOR: R\$ 6.233,26 (seis mil duzentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) mensais, perfazendo o valor total anual de R\$ 74.799,12 (setenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e doze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004112-1.6.00.501001-33903904.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000142903-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.794/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 99.320/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Athello Transportes Ltda.

CNPJ: 34.258.894/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista para atender as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Repactuação e reajuste contratual, na forma do art. 6º, LVIII e LIX, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Sexta do Contrato. A contar de 09/12/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais); a contar de 09/12/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: o valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 9.191,16 (nove mil cento e noventa e um reais e dezesseis centavos). A contar de 22/10/2025, fica reajustado o valor do Contrato, conforme Cláusula Sexta, item 6.9, com reajuste na variação IPCA de 5,172370%, referente ao período de 10/2024 a 09/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 1.089,24 (mil e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 538/2023 – Lote 03.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2026.

VALOR: A contar de 09/12/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 83.990,28 (oitenta e três mil novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos), conforme a planilha de custos. A contar de 22/10/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 85.079,52 (oitenta e cinco mil setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004112-1.6.00.501001-33903904.

BASE LEGAL: Art. 6º, LVIII e LIX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000068239-0

TERMO DE CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 65.645/2017.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99.396/2025.

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONVENIADA: Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP.

OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Independência, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município.

OBJETO DO 35º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 65.645/2017 consiste na inclusão da Portaria SES nº 1.229/2025 que estabelece repasse de valor financeiro em parcela única. A Portaria SES-RS nº 1.229, de 01 de dezembro de 2025 estabelece o repasse de valor financeiro, em caráter extraordinário e em parcela única, aos hospitais públicos e filantrópicos, a fim de assegurar a manutenção dos serviços do Sistema único de Saúde no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul; o montante a ser repassado é de R\$ 1.124.694,02 (um milhão cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e dois centavos); esse valor complementar corresponde à parcela do Programa Assistir, tomando por base uma vez o valor da competência de outubro de 2025, conforme os parâmetros atualizados pela Portaria SES nº 968/2025; o repasse ocorrerá no mês de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO: 29 de dezembro de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: 31 de dezembro de 2027.

VALOR: O valor ordinário máximo mensal do Contrato mantém-se em R\$ 6.414.528,16 (seis milhões quatrocentos e quatorze mil quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). O repasse único e extraordinário referente a uma parcela complementar do Assistir é de R\$ 1.124.694,02 (um milhão cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004490-1.6.21.230001-4230-33.50.43.05.

BASE LEGAL: Art. 58, I, c/c art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019056-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.997/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99.481/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA.

CNPJ: 92.697.291/0001-37.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido.

OBJETO DO 16º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 84.997/2023 (25144062) consiste na inclusão da Portaria SES nº 1229/2025 (36854139) que estabelece repasse de valor financeiro em parcela única.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 346/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2026.

VALOR: O valor ordinário máximo mensal do Contrato permanece R\$ 941.449,85 (novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); o repasse único e extraordinário referente a uma parcela complementar do Assistir é de R\$ 260.945,24 (duzentos e sessenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004447-1.6.21.230001-4230-33.90.39.91.

BASE LEGAL: Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000036878-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82623/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99423/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro Saúde.

CNPJ: 09.128.192/0002-71.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar o Hospital Banco de Olhos no Sistema Único de Saúde - SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido.

OBJETO DO 24º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 82.623/2023 (23285314) consiste na inclusão da Portaria SES nº 1229/2025 (36855278) que estabelece repasse de valor financeiro em parcela única.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de maio de 2023 a 06 de abril de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de abril de 2026.

VALOR: O valor ordinário máximo mensal do Contrato permanece R\$ 1.582.622,10 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos); o repasse único e extraordinário referente a uma parcela complementar do Assistir é de R\$ 386.658,47 (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 58, I, art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2025

PROCESSO 25.10.000012250-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de abraçadeira, reparos, furos e cisalhamento em tubulações.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 02.

EMPRESA: BRW - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 29.399,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: DRATEC ENGENHARIA LTDA

PROCESSO SEI 21.10.000004536-6.

IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004536-6.

OBJETO: Prorrogação de prazo (14/12/2025 a 14/12/2026) em Contrato Execução dos serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas preferencialmente na Zona Norte e no Município de Porto Alegre com transporte e destino final dos resíduos removidos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.4128-3.3.90.39.60.00.00 – Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 259/2021.

Porto Alegre, 15 de novembro 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Tecnogera Locação e Transformação de Energia S/A.

PROCESSO SEI 25.10.000000858-6.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 24.10.000006720-0.

OBJETO: Retificação em cláusula do II Termo Aditivo em Contrato de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de emergência para estações de bombeamento de águas pluviais operadas pelo DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2797-3.3.90.39.12.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 053/2024.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

EDUARDO PRADO

PROCESSO 25.14.000007500-2

BENEFICIÁRIO: DANIELLE CARVALHO DA CRUZ.

CPF: 8XX.XXX.XX-72.
PROCESSO SEI MATRIZ: 25.14.000007500-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: EDUARDO PRADO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000683-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 18/11/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

EDUARDO PRADO
PROCESSO 25.14.000007496-0

BENEFICIÁRIO: FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS.
CPF: 0XX.XXX.XXX-41.
PROCESSO SEI MATRIZ: 25.14.000007496-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: EDUARDO PRADO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000683-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 18/11/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

EDUARDO PRADO
PROCESSO 25.14.000007501-0

BENEFICIÁRIO: MARIA JOSEFA DE SOUZA CARVALHO.
CPF: 0XX.XXX.XXX-62.
PROCESSO SEI MATRIZ: 25.14.000007501-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: EDUARDO PRADO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000683-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 18/11/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 080/2025

RESCISÃO UNILATERAL
CONJUNTO RESIDENCIAL DONA EUGÊNIA
PROCESSO 21.14.000000311-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB (CNPJ 92.965.870/0001-13), representado por seu Diretor-Geral, André Luiz de Mello Machado, com endereço na Avenida Princesa Isabel, 115, bairro Santana, Porto Alegre/RS, RESCINDE unilateralmente os Contratos referentes às matrículas identificadas em anexo, a contar da data de publicação.

O DEMHAB e os Notificados acima identificados firmaram contrato do tipo Concessão Direito Real de Uso, referente aos imóveis identificados e, tendo em vista processo de REURB-S em tramitação, o NOTIFICANTE, vem, de pleno direito, unilateralmente, NOTIFICAR da rescisão do Contrato.

Informações podem ser obtidas no endereço Princesa Isabel, nº 1115, bairro Santana, Porto Alegre/RS, fone (51) 3289.7245 ou 3289.7247.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

Rescisão Unilateral - Lista de Legitimados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5896_ce_582260_2.pdf

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CONJUNTO RESIDENCIAL DONA EUGÊNIA
PROCESSO 21.14.00000311-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que concluiu a REURB-S titulatória, instaurado por meio do Ato nº 051/2023, Edital nº 071/2023, para regularização do Conjunto Habitacional Dona Eugênia, implantado pelo Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB. O empreendimento abrange as seguintes matrículas do Registro de Imóveis da 2ª Zona RI desta Capital:

Conjunto Residencial Dona Eugênia

Unidade habitacional	Matrículas da 2ª Zona
1	142.196
2	142.197
3	142.198
4	142.199
5	142.200
6	142.201
7	142.202
8	142.203
9	142.204
10	142.205
11	142.206
12	142.207
13	142.208
14	142.209
15	142.210

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/17, refere que:

I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL DONA EUGÊNIA.

II - HISTÓRICO: O Condomínio foi instaurado em 22.11.1999, contando com 15 domicílios contratados junto ao DEMHAB através de Contratos de CDRU.

Em 1982 instalou-se na área o primeiro domicílio e em 1987 o segundo. Em 1993 a UPE/DEMHAB realizou cadastros sócio-econômico dos habitantes de três domicílios instalados na área. Em 1999 existiam três domicílios, sendo que dois construídos por mãe e filha. Quando da implantação do condomínio, a filha reassentada num domicílio da VILA JARDIM FAPA. Nos demais domicílios do condomínio foram reassentados, em 22.11.99, os habitantes dos domicílios do núcleo Avenida Coronel Lucas de Oliveira, que estavam sobre o traçado viário da Avenida Neusa Brizola. Em 2001 é construída irregularmente a casa de alvenaria na Avenida Lucas de Oliveira, onde estava o núcleo irregular. Em 2003 a Procuradoria-Geral do Município entra com ação de reintegração de posse, é demolida a casa. As obras do condomínio foram iniciadas em 17.05.99 e concluídas em 12.11.99. Tem 14 Contratos de CDRU. A lei Municipal 10173 autoriza a transferência de propriedade da área da PMPA para o DEMHAB.

III – LOCALIZAÇÃO: Rua Dona Eugênia, 1251 Bairro Petrópolis/Porto Alegre.

IV – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO: REURB-S.

V – INFRAESTRUTURA ESSENCIAL: AS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA – O núcleo urbano informal foi implantado pelo DEMHAB, com aprovação e registros cabíveis à época, portanto dispensa a apresentação de termo de compromisso e cronograma de execução. A teor do que dispõe o art. 30, inc. § 1º e § 2º do Decreto nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais, ou outras obras e serviços a serem executados.

VI – A INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA COM A RESPECTIVA MATRÍCULA: trata-se de REURB-S que já possui matrículas abertas, segue, portanto, listagem relativa à atribuição das titulações por legitimação fundiária e demais atribuições de propriedade.

VII - A LISTAGEM COM O NOME DOS OCUPANTES: consta na listagem anexa relativa às titulações por legitimação fundiária.

CERTIFICA, que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação. Reitera que as obras de urbanização estão executadas e recebidas, conforme informações constantes no SEI.

CERTIFICA, ainda que a presente REURB-S é titulatória.

CERTIFICA, no que tange às notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, que não há notificações a serem feitas, pois o proprietário do bem é o próprio Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) e todas as confrontações são com vias públicas Municipais, bem como não há averbações na respectiva matrícula que necessitariam de notificação na condição de terceiros interessados nesta REURB-S.

CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos no § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 pelos ocupantes, constando na listagem aqueles que cumpriram as exigências legais, apuradas através de Processo Administrativo, cujo número consta na listagem anexa.

Devem acompanhar a CRF os seguintes documentos:

1. Ato de instauração da REURB-S;
2. Editais dando publicidade da decisão que instaurou a REURB-S e emitiu a CRF;
3. Listagem com os nomes dos beneficiários, sendo esta a primeira lista, depois serão enviadas as complementares, consignando que todos cumpriram com os requisitos legais para reconhecimento do seu direito;
4. Termo de cancelamento Contratos de Direito Real de Uso.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

Lista Legitimados Conjunto Residencial Dona Eugenia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5896_ce_582281_2.pdf

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000057261-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE a aplicação de penalidade de Declaração de Inidoneidade 35225062, conforme a Edição 7586 publicada dia 25/08/2025 no Diário Oficial de Porto alegre, bem como o impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública, União, Estados, Distrito Federal ou Municípios com base no Inciso IV do Art. 87 e incisos II e III do Artigo 88 da Lei nº 8.666/1993, conforme recomendado no item 7.4 do Relatório Final do PAR, à empresa Construtora Contágio Ltda, CNPJ 05.143.919/0001-58, pela sua conduta em execução de Contrato junto ao DEMHAB, em razão da Decisão Judicial 37058768 proferida em 12/12/2025 constante no Processo Administrativo 25.0.000159731-3.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2021

PROCESSO 21.16.000015450-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2020.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: MZ Segurança Privada Ltda., CNPJ 13.624.934/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, segurança física e patrimonial.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação e o reajustamento dos valores contratados.

VIGÊNCIA: A partir de 01/02/2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 4.018.745,40 (quatro milhões dezoito mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.752.001000.33.90.39.

BASE LEGAL: Artigos 217 e 212, ambos do RILC-EPTC/2025 e artigo 81, § 7º, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL 001/2025

**SORTEIO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE
ESTACIONAMENTO EM PONTO FIXO DE TÁXI**

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LISTA DEFINITIVA DE PREENCHIMENTO DE VAGAS

PROCESSO 25.16.000023573-0

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Edital de Sorteio nº 001/2025, de 11/09/2025, referente ao sorteio público para concessão de licença de estacionamento em ponto fixo de táxi, TORNA PÚBLICA a Lista Definitiva de Preenchimento das Vagas, conforme anexo.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

LISTA DEFINITIVA DE PREENCHIMENTO DE VAGAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5896_ce_582302_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br